



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4554—PALMAS, TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	65
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	66
PRESIDÊNCIA	66
DIRETORIA GERAL.....	72
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	82
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	83
ESMAT	84

SEÇÃO JUDICIAL
2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO
Pautas

PAUTA Nº 27/2019

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, em sua **27ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2019**, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas) na sala de sessão da 2ª Câmara Cível, ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

1-AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0011719-88.2019.827.0000 APENSOS (00117198820198270000).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 12 - ACÓRDÃO DE MÉRITO EXARADO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008892-75.2017.827.0000.

REQUERENTE: LUCINEY FERREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.

REQUERIDOS: VASCO ZEFERINO DE GOUVEIA/LUCIANA PARREIRA DE SOUZA SANTOS.

ADVOGADO(A): ALUÍZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Câmara Cível

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	PRESIDENTE

2-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004917-74.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS A TÍTULO DE PRESTAÇÃO ALIMENTAR Nº 0003854- 48.2018.827.2716 – 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS/TO.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

AGRAVADO: M. R. S. REP. POR M. A. R. DA S.

ADVOGADO(A): NÍCOLAS ALEXANDER BITES MONTEZUMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

3-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006181-29.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0001420-53.2018.827.2727 – 1ª VARA CÍVEL DE NATIVIDADE/TO.

AGRAVANTE: BANCO LOSANGO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

AGRAVADO: WELLINGTON FERNANDES BARBOSA.

ADVOGADO(A): REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

4-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007348-81.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C DESPEJO Nº 0002329- 31.2018.827.2716 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS/TO.

AGRAVANTE: ALAN DIVINO SIQUEIRA DE SOUZA.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

AGRAVADO: J&R AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): RENATA SALOMAO GONCALVES LESSE.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

5-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008353-41.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0000739-80.2018.827.2728.

AGRAVANTE: BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): MARCELO TESHEINER CAVASSANI/SILVIO OSMAR MARTINS JUNIOR.

AGRAVADO: WAGNA MONTEIRO DE BRITO TOLEDO - ME.

ADVOGADO(A): ANTONIO FRANGE JUNIOR.

1º INTERESSADO: FLÁVIO DE FARIA LEÃO

ADVOGADO: FLÁVIO DE FARIA LEÃO

2º INTERESSADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADOS: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS/RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

3º INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR FEDERAL: AILTON LABOISSIERE VILLELA

4º INTERESSADO: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: ROGER DE MELLO OTTAÑO

5º INTERESSADO: BANCO WOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO: ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI

6º INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

6-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009631-77.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0013439-22.2017.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

1º AGRAVADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS

ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN

2º AGRAVADO: GERCINA DOS SANTOS ANDRADE.

ADVOGADO(A): RENATA ELISA SOUSA FERNANDES PEREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013182-65.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA Nº 0005747-22.2019.827.2722 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI/TO.

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA/DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.

AGRAVADO: FELIPE NOLETO PAZ.

ADVOGADO(A): RENATO NOLETO PAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

8-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013135-91.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C PEDIDO DE GUARDA, ALIMENTOS PROVISÓRIOS, PARTILHA DE BENS E ALIMENTOS DEFINITIVOS Nº 0047847-05.2018.8272729/TO - 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: F. C. B. D.

ADVOGADO(A): FÁBIO PRADO DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: J. P. C. B. D.

ADVOGADO(A): JANAYNNA PEREIRA BRANDAO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

9-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0030314-72.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0006700-67.2016.827.2729.

AGRAVANTE: A. C. C.

ADVOGADO(A): ILZA MARIA VIEIRA DE SOUZA.

AGRAVADO: M. E. DE O. C.

ADVOGADO(A): DOMINGOS CORREIA DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029066-71.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 5035615-80.2012.827.2729 DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: ISAAC FIRMINO DE OLIVEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

1ª AGRAVADA: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): BRUNO GOMES DE ASSUMPÇÃO.

2º AGRAVADO: ELISIO DE BASTOS

ADVOGADO: CRISTINIANO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****11-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012235-11.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 08 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0000995-20.2018.827.2729.

AGRAVANTE: AUTBEL ENGENHARIA CIVIL LTDA.

ADVOGADO(A): GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA/JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR.

AGRAVADO: BELL PARK RESIDENCE.

ADVOGADO(A): FLAVIA MALACHIAS SANTOS SCHADONG/RENATA MALACHIAS SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****12-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0001464-71.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS Nº 0021582-97.2017.827.2729 DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS

AGRAVANTE: E. E. M. V. REPRESENTADO POR SUA GENITORA R. B. M.

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA/JÚLIO CÉSAR PONTES.

AGRAVADO: E. G. V.

ADVOGADO(A): JHEAN CARLOS FELIX DE SOUSA/MARIO ROBERTO DE AZEVEDO BITTENCOURT.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****13-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002046-71.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NÚMERO: 0001029-53.2018.827.2742.

AGRAVANTE: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): ADRIANO DINIZ.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE XAMBIOÁ.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS/NATANAEL GALVAO LUZ/ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001437-88.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5002911-53.2008.827.2729.

AGRAVANTES: ALAILSON FONSECA DIAS/AIRTON FONSECA DIAS.

ADVOGADO(A): LEONARDO MENESES MACIEL.

AGRAVADO: IEDA MARIA DA SILVA.

ADVOGADO(A): MICHELLA AIRES GOMES DA SILVA KITAMURA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012219-57.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA - Nº. 0000053- 26.2019.827.2705 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÇU/TO.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: MIRLENE MARIA RODOVALHO DA SILVEIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

16-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003383-95.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0000588-49.2019.827.2706.

AGRAVANTE: THYAGO ALENCAR SOUSA.

ADVOGADO(A): DANIEL CONCHON FÁVARO.

AGRAVADO: MARIA DO SOCORRO FALCÃO CALDEIRA.

ADVOGADO(A): ALDO JOSÉ PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

17-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002677-15.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0014062-28.2018.827.2737.

AGRAVANTE: EDIVAN ALVES NERES.

ADVOGADO(A): TIAGO FONSECA CUNHA.

AGRAVADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): FLAVIO NEVES COSTA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****18-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002156-70.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5002786-52.2011.827.2706.

AGRAVANTE: SUPERMERCADO SANTA HELENA LTDA - ME/MARCIO NUNES.

ADVOGADO(A): MARCIO NUNES.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002111-66.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ANULATÓRIA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO E PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0001829-68.2018.827.2714.

AGRAVANTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

AGRAVADO: ANTONIA LUIZA DA CONCEICAO.

ADVOGADO(A): LEOPOLDO DE SOUZA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****20-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013884-11.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0016836-21.2019.827.2729.

AGRAVANTE: FILIPPE DA SILVA SOARES.

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.

1º AGRAVADO: AUTOVIA VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CIAVEL – COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

ADVOGADO(A): PRISCILA COSTA MARTINS/MARCO AURELIO PAIVA OLIVEIRA.

2º AGRAVADO: AUGUSTO CÉSAR COELHO FERREIRA JÚNIOR.**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****21-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013723-98.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006956-74.2019.827.2706.

AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/FERNANDA RAMOS RUIZ/MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/PAULO BELI MOURA STAKOVIK JÚNIOR.

AGRAVADO: ESPÓLIO DE MARIA GOMES MACHADO NEVES.

ADVOGADO(A): MARIANA RAMOS NEVES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

22-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010837-29.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 9 - AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0045958-50.2017.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: ORLEANS SILVA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

23-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008084-02.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE PENHORA E ARREMATACÃO Nº 0000605-61.2019.827.2714 - JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMEIA/TO.

AGRAVANTES: ELY PEREIRA/EDMAR JOSÉ PEREIRA.

ADVOGADO(A): MAGNA GOMES BARROS/FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA.

1ª AGRAVADA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADORA FEDERAL: MAYRE KOMURO

2ª AGRAVADA: LINDICE LEME DE ANDRADE**3ª AGRAVADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE.**

PROCURADOR FEDERAL: CLEITON GOMES BANDEIRA/RENAN MARCEL BISPO DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

24-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013124-19.2019.827.9100.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE Nº 0005945-09.2017.827.2729, DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTES: IMPERIO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA/EDELICIO LUNGAREZI/FRANCIELE JEANE DE OLIVEIRA/EMPATI EMPRESA DE ATERRO INERTE LTDA/PLATINUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA/ELIEZER PEREIRA DO LAGO NETO/MINERAÇÃO SANTA LUZIA LIMITADA.

ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA

AGRAVADO: HELENA TIMPONI FERNANDES DIAS REP. POR ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI E HELIO FERNANDES DIAS.

ADVOGADO(A): JOCÉLIO NOBRE DA SILVA.

INTERESSADO: JOSÉ LUIZ ROSSATTI
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

25-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011026-07.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 5000251-23.2011.827.2716.

AGRAVANTES: WILSON GONÇALVES BORGES/LILAINE RUBIA COSTA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO NOGUEIRA FILHO.

AGRAVADO: LUIZ AUGUSTO.

ADVOGADO(A): JÉFFERSON PÓVOA FERNANDES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

26-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027625-55.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0001666-58.2018.827.2724.

AGRAVANTE: LUIZ CARLOS EVANGELISTA COSTA.

ADVOGADO(A): HERLICH LEMES ZAFRED/INGRID PRISCILA SOUSA VIEIRA QUEIROZ.

AGRAVADOS: GENI OLIVEIRA DO CARMO/JOSÉ DOMINGOS DO CARMO.

ADVOGADO(A): JAIR VIEIRA LEITE.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

27-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027229-78.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000435-22.2015.827.2717 DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS.

AGRAVANTE: ODILON RODRIGUES TEIXEIRA.

ADVOGADO(A): ARLINDA MORAES BARROS SIRIANO.

AGRAVADO: MUNÍCIPIO DE SUCUPIRA - TO.

ADVOGADO(A): ROGERIO BEZERRA LOPES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

28-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015381-60.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0011111-23.2019.827.2706.

AGRAVANTE: EMERSON SOARES BERTAIOLLI.

ADVOGADO(A): ISABELLA ALVES BEZERRA/NATHÁLIA ALVES COSTA.

AGRAVADOS: EMANE BRASIL LTDA/PABLO VINICIUS GOTARA CRUZ/CARLOS ROBERTO BARBOSA/JEFFERSON FERREIRA BRAGA LACERDA/PEDRO HENRIQUE FONSECA CUSTÓDIO/AMÓS CASSALHO.**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****29-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0008083-17.2019.827.0000 APENSOS (00080831720198270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS N.º 0004397- 33.2018.827.2722 – JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE GURUPI/TO.

AGRAVANTE: F. R. N. B.

ADVOGADO(A): WANDERSON QUEIROZ DIAS DA SILVA.

AGRAVADO: H. N. P. REP. POR V. B. P.

ADVOGADO(A): ROMILDO SANTOS BARBOSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****30-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005737-41.2019.827.9200.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 15 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0005740-49.2017.827.2706.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MAURO PAULO GALERA MARI.

AGRAVADO: RENAN CELSUS TORTORELLA.**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****31-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026160-11.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0013899-44.2018.827.2706.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

AGRAVADOS: RICARDO CABUS QUEIROZ/JARDENIR JORGE FREDERICO.

ADVOGADO(A): WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR/LEONARDO SOUSA ALMEIDA.

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

32-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029938-86.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0004497-58.2018.827.2731 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ADRIANA GONÇALVES DA SILVA.

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): GILBERTO SOUSA LUCENA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

33-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024004-50.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR COISA CERTA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA INAUDITA ALTERA PARS Nº 0029029-05.2018.827.2729 DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: INOVATEC CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.

AGRAVADO: MARCENARIA SAO JOAO EIRELI.

ADVOGADO(A): GUILHERME ZIEGEMANN SEIDEL

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

34-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001552-12.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0001783-06.2018.827.2706.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

AGRAVADO: IURY BRENDON DA SILVA.

ADVOGADO(A): ALDO JOSÉ PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

35-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001227-37.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000725-96.2004.827.2729.

AGRAVANTE: PARAÍSO DAS ÁGUAS HIPER PARK LTDA..

ADVOGADO(A): DAYANA AFONSO SOARES/ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA.

AGRAVADO: PARQUE DE LEILÕES DE ANIMAIS DE GURUPI.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES/EDER MENDONÇA DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****36-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008450-41.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0007617-81.2019.827.2729.

AGRAVANTE: ANELIDES CARDOSO DIAS.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****37-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008630-57.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E PAGAR DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NÚMERO: 0000073-12.2019.827.2739.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE TOCANTINIA/TO.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/MARCUS DOS SANTOS VIEIRA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****38-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008582-98.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 15- CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5003102-98.2008.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR/MARIA LUCILIA GOMES.

AGRAVADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****39-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006681-95.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5005394-80.2013.827.2729.

AGRAVANTE: JOAQUIM CARREIRA BENTO.

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA.

AGRAVADO: JORGE MANUEL BREGIEIRO MENDES.

ADVOGADO(A): TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO/GEISON JOSÉ SILVA PINHEIRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****40-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015232-64.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE DAR COISA CERTA C/C DANO MORAL Nº 0009216-27.2019.827.2706 - 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA/TO.

AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ RICARDO TANGANELI.

AGRAVADO: JESSIKA DELLANE RODRIGUES PEREIRA.

ADVOGADO(A): ORLANDO NUNES JUNIOR.

INTERESSADOS: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR E EXTENSÃO – IESE/ROSIMEIRE ARAUJO FRAGOSO DA SILVA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****41-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014994-45.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5007957-18.2011.827.2729.

AGRAVANTE: MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

AGRAVADO: DEJENANE PEREIRA SANTANA.

ADVOGADO(A): VALTERSON TEODORO DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****42-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014249-65.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0000487-28.2019.827.2733.

AGRAVANTE: VÂNIA GONÇALVES NORONHA/MOACIR CATABRIGA.

ADVOGADO(A): WALMIR OLIVEIRA DA CUNHA/PAULLA ANDRÉIA COUTO COSTA/CAIO GRACCO BIZATTO DE CAMPOS.

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES/RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

43-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013747-29.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº. 0009984-78.2019.827.2729 - 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS/TO.

AGRAVANTE: HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****44-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012163-69.2019.827.9200.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 5000506-50.2007.827.2706.**AGRAVANTE: RENATO MIRANDA RAMALHO.**

ADVOGADO(A): CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADOS: SIREMAK COMÉRCIO DE TRATORES, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA/LUCIMAR ALVES FERREIRA RAMALHO

ADVOGADO: CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO/CLEVER HONORIO CORREIA DOS SANTOS/RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO/ORLANDO NUNES JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****45-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015367-76.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES Nº 0020644-68.2018.827.2729, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

AGRAVADO: JOSENYLDA CALIXTO DE BARROS.

ADVOGADO(A): ROBERTO RIVELINO MONTEIRO DE MOURA.

INTERESSADO: URBERPALN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

ADVOGADOS: JOÃO MOREIRA GONÇALVES JÚNIOR/MARCUS VINÍCIUS LABRE LEMOS DE FREITAS

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****46-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015158-10.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 0010356-27.2019.827.2729, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: ALPHAVILLE URBANISMO S/A/ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

AGRAVADO: WELLINGTON GOMES MIRANDA/MARGARIDA ARAUJO BARBOSA NETA.

ADVOGADO(A): LEONARDO MENESES MACIEL.

INTERESSADOS: URBEPLAN-ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTOSIMOBILIÁRIOS SPE LTDA/EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A/ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A.

ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS LABRE LEMOS DE FREITAS/JOÃO MOREIRA GONÇALVES JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

47-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0001675-10.2019.827.0000 APENSOS (00016751020198270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO 0045836-03.2018.827.2706, 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: T. Z. M.

ADVOGADO(A): ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO.

AGRAVADO: T. D. M. N.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DES. MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

48-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013354-07.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 07 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5000079-19.1991.827.2737.

AGRAVANTES: RUBEN RITTER/IOLANDA NASCIMENTO RITTER/HENRIQUE RITTER/ELIZABETE ANTUNES RITTER/DOMINGAS TELES GOMES RITTER/ESPÓLIO DE ALBERTO RITTER.

ADVOGADO(A): RUBEN RITTER/RICARDO BARBOSA ALFONSIN/INÁCIO ANTUNES RITTER

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): EDERSON MARTINS DE FREITAS/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ/RISELY PIRES MACIEL DIAS/RUTE SALES MEIRELLES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

49-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024660-41.2017.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO MONOCRÁTICA ANEXADA AO EVENTO 08 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAS DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0025313-09.2014.827.2729.

AGRAVANTE: MARCOS ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): PAULA SIGNOR AGNOLIN/NILVA MARIA DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

50-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA - 0012102-03.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: DECISÃO MONOCRÁTICA ANEXADA AO EVENTO 47 – EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA Nº 5005209-52.2012.827.2737 DA VARA DE FAMÍLIAS E SUCESSÕES DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

AGRAVANTE: WALDINEY GOMES DE MORAIS.

ADVOGADO(A): WALDINEY GOMES DE MORAIS.

AGRAVADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PORTO NACIONAL.

AUTORIDADE COATORA: VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Câmara Cível

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **PRESIDENTE**

51-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0021116-79.2016.827.0000 APENSOS: MS 0012103-03.2018.827.0000

(00211167920168270000,00211167920168270000,00211167920168270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 38 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA Nº 2012.0003.5575-0/0 DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

AGRAVANTE: W. G. DE M.

ADVOGADO(A): WALDINEY GOMES DE MORAIS.

AGRAVADO: L. M. M.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

52-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0011255-69.2016.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS .

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 10.

AGRAVANTE: FRANCISCO MARCOLINO RODRIGUES.

ADVOGADO(A): FRANCISCO MARCOLINO RODRIGUES.

AGRAVADO: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

AUTORIDADE COATORA: JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Câmara Cível

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **PRESIDENTE**

53-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008284-09.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 9 - AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0015235-48.2017.827.2729.

AGRAVANTE: ANA MARGARETH COVRE PEREIRA BENEVIDES.

ADVOGADO(A): DAVID CAMARGO JANZEN.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

54-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006297-69.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0008457-96.2016.827.2729.

AGRAVANTE: MÁRCIA RODRIGUES COSTA.

ADVOGADO(A): FABRICIO ALVES RODRIGUES/DIVINO JOSÉ RIBEIRO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

55-CORREIÇÃO PARCIAL CÍVEL - 0013632-08.2019.827.0000 APENSOS (00136320820198270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO Nº 0002045-51.2018.827.2739 – 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTÍNIA/TO

AUTOR: V. S. X.

ADVOGADO(A): LUDMILLA MIRANDA SERAFIM/JANDER ARAÚJO RODRIGUES/ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RÉU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

56-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0017531-14.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0003708-08.2016.827.2706.

REQUERENTE: PROMTINS PRODUTOS MEDICOS DO TOCANTINS LTDA.

ADVOGADO(A): VANESKA GOMES.

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

57-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0007734-14.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5000260-87.2004.827.2729.

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

REQUERIDO: GOIANYR BARBOSA DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

58-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0019676-77.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0007230- 43.2016.827.2706 – JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA /TO.

REQUERENTE: MARIA DALVA COSTA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

59-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0015309-73.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0023829-86.2018.827.2706.

REQUERENTE: JOSENILDO FERREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): JOSENILDO FERREIRA DA SILVA.

REQUERIDO: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR/EDSON AZAMBUJA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

60-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0007229-23.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0000316-88.2016.827.2729.

REQUERENTE: FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA.

ADVOGADO(A): BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO.

REQUERIDO: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PALMAS/MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****61-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0007357-43.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO COMINATÓRIA DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO PÚBLICO Nº 5000236- 03.2010.827.2712 - JUÍZO DA

1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA.

REQUERENTE: VONILDE ARAÚJO DE OLIVEIRA ALVES E OUTROS.

ADVOGADO(A): MARCELLO RESENDE QUEIROZ SANTOS.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO.

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****62-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0021124-56.2016.827.0000 APENSOS (00211245620168270000,00211245620168270000,00211245620168270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 71 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 0000156- 73.2015.827.2737 – 3ª

VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS -TO

EMBARGANTE: W. G. DE M.

ADVOGADO(A): WALDINEY GOMES DE MORAIS.

EMBARGADO: L. M. M.

ADVOGADO(A): ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO/POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****63-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006942-60.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE

ARAGUAÍNA NÚMERO: 0003533-09.2019.827.2706.

APELANTE: TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL.

ADVOGADO(A): FABIOLA BORGES DE MESQUITA.

APELADO: MARLENE DIAS VIRGOLINO.**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

64-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0008960-25.2017.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0012720-11.2015.827.2729.

EMBARGANTES: STEFANA EVANGELISTA RODRIGUES/FELIPE PASSOS VALENTE.

ADVOGADO(A): DERECK DE GODOY VITORIO/ALCIDES RODOLFO WORTMANN.

EMBARGADO: ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.

ADVOGADO(A): JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

65-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009149-32.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0016957-20.2017.827.2729 - 2ª VARA DE CÍVEL DE PALMAS-TO.

APELANTE: DEUSELY BESERRA DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO(A): FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

66-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012748-76.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL Nº 0002688-82.2017.827.2726 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANORTETO -TO.

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

APELADO: MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RAFAEL COELHO GAMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

67-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003320-70.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 0008740-51.2018.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS -TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: COMERCIAL SUPER BIG DE ALIMENTOS.

ADVOGADO(A): GISELLE FERREIRA SODRÉ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****68-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013313-40.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5000301-98.2002.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO FAVARO.

APELADO: WALDINEY GOMES DE OLIVEIRA.**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****69-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016499-71.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO RURAL C/C COBRANÇA DE PARCELAS DEVIDAS E NÃO PAGAS E INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 0000280-41.2018.827.2708.

1º APELANTE/APELADO: LUIZ DE MORAIS BARROS FILHO.

ADVOGADO(A): BERNARDINO COSOBECK DA COSTA.

2º APELANTE/APELADO: ALBA XAVIER DE MELLO.

ADVOGADO(A): ALDO JOSÉ PEREIRA/NILE WILLIAM FERNANDES HAMDY.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****70-APELAÇÃO / APELAÇÃO ADESIVA - AP 0024851-52.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0040661-96.2016.827.2729 – 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

1º APELANTE/APELADO: SÉRGIO COELHO DA SILVA

ADVOGADO(A): SÉRGIO COELHO DA SILVA

2ª APELANTE/APELADA: CORREIA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - ME

ADVOGADO(A): RAIMUNDA LEITE DA SILVA

3º APELANTE/APELADO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADA: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****71-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007276-94.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0042134- 83.2017.827.2729 DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG.

PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: CLEMILTON DO NASCIMENTO VIEIRA.

ADVOGADO(A): SONIA CRISTINA SOARES DA SILVA/INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

72-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0001324-37.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0040874- 68.2017.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ELIAS VIRGILIO DA SILVA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

73-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018964-87.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS Nº 0007981-45.2017.827.2722 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI/TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARCELO AUGUSTO DE LIMA.

ADVOGADO(A): ROMILDO SANTOS BARBOSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

74-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0001602-38.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS Nº 5000504-16.2016.827.2729 – 5ª VARA CÍVEL.

APELANTE: PAULO CARDOSO COELHO/CONSTRUTORA PEDRA GRANDE.

ADVOGADO(A): VERÔNICA AUXILIADORA DE ALCÂNTARA BUZACHI/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.

APELADO: INVESTCO S/A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/GISELLE COELHO CAMARGO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

75-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005502-29.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0001108-53.2017.827.2714 DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.

APELANTE: PAULO HENRIQUE DA CUNHA.

ADVOGADO(A): ZENIL SOUSA DRUMOND/PATRÍCIA RIBEIRO CORRÊA.

APELADO: TC LOGISTICA INTEGRADA – LTDA.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

76-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016997-07.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO COMINATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS Nº 0013212-09.2014.827.2706 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

EMBARGANTE : LUCIANO PEREIRA DIAS

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

EMBARGADA : KARINE SGARBOSSA MICHELON.

ADVOGADO: NILSON ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS.

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

77-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0023067-74.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 14 - AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0001409-08.2014.827.2713 – 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO.

EMBARGANTE: BRK AMBIENTAL SANEATINS.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO.

EMBARGADO : JOSINEY CLARA FERREIRA.

ADVOGADO(A): THIELL MASCARENHAS AIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

78-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027146-62.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0007369-86.2017.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS-TO.

APELANTE: MARIA LUCIA ARRUDA CAMPOS.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/KARE MARQUES SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

79-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003445-38.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0007404-67.2017.827.2722 – 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO/ELLEM DAYANNE RODRIGUES VINHAL.

APELADO: JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA FILHO.

ADVOGADO(A): LUCILÉIA BARBOSA DO NASCIMENTO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

80-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008413-14.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5004780-51.2013.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO FAVARO.

APELADO: FRANCISCA MARTINS FERREIRA.

ADVOGADO(A): DENIS RODRIGO GHISLENI/LEONARDO GOMES COSTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

81-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010211-10.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0041297-28.2017.827.2729 DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: SILVIA FERNANDA PORTO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

82-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0011029-59.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0044541-62.2017.827.2729 – DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ARNALDO SAMPAIO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****83-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015607-65.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO Nº 0001335-72.2019.827.2714 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLMÉIA-TO.

APELANTE: LOURIVAL PEREIRA MAGALHAES.

ADVOGADO(A): EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****84-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015877-89.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000453-59.2019.827.2731.

APELANTES: CARZAN PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA/CARAMORI – COM. DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA/JURACI JOSÉ CARAMORI.

ADVOGADO(A): JOSÉ ARLINDO DO CARMO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****85-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017250-92.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NÚMERO: 0000183-62.2015.827.2735.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

86-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018426-09.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0000154-16.2017.827.2711 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA.

APELANTE: EDILENE PINHEIRO CLEMENTINO.

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/BERNARDINO DE ABREU NETO/ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS.

APELADO: PLANSÁUDE - UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

87-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021347-72.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000075-03.2014.827.2724.

EMBARGANTE: JESUS BENEVIDES DE SOUSA FILHO

ADVOGADOS: NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

1º INTERESSADO: FUTURA CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO(A): DIEMY SOUSA SILVA.

2º INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

PROCURADOR(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

88-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021408-30.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA INDEVIDA C/C DANOS MORAIS Nº 0008551-50.2015.827.2706 – 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ADAILTON FRAGOSO DA LUZ.

ADVOGADO(A): ROGER SOUSA KUHN/DEARLEY KUHN.

APELADO: ILHA BELA CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS.

ADVOGADO(A): LEANDRO GARCIA/GILSON SANTONI FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

89-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022035-97.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL Nº 0000562-55.2018.827.2716 – 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: HELIO RODRIGUES NUNES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****90-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022666-41.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS C/C TRANSFERÊNCIA COMPULSÓRIA Nº 0033611-87.2014.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ANTONIO ALVES DE SOUSA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****91-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0023045-16.2017.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 – AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 0000595-16.2017.827.2737 DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL/TO.

EMBARGANTE: JULIANE MONTEIRO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

EMBARGADO: BANCO BMG CARD S/A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****92-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0026207-19.2017.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 – AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 0000226-13.2017.827.2740 DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS/TO.

EMBARGANTE: WALDENIA SILVA TRAJANO SANTIAGO.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA.

EMBARGADO: BANCO BMG CARD S/A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

93-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026897-14.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019648-41.2016.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: POSTO SAMARINO III - SANTANA E CASTRO LTDA.

ADVOGADO(A): SÉRGIO SKEFF CUNHA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

94-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027129-26.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0008647-2017.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

APELADO: RITINHA BORGES FEITOSA.

ADVOGADO(A): ALINE DUARTE BATISTA PEREIRA/SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

95-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005487-60.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 20 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5001007-48.2010.827.2722.

EMBARGANTE: RICARDO CESAR SACARDO.

ADVOGADO(A): FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN.

EMBARGADO: FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA.

ADVOGADO(A): VINICIUS EXPEDITO ARRAY/TIAGO FONSECA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

96-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001996-90.2019.827.9200 - SEGREDO DE JUSTIÇA - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 33 - AÇÃO DE GUARDA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0002016-04.2018.827.2738.

EMBARGANTE: C. E. C. DOS S. DE Q.

ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.

EMBARGADO: M. J. P. DOS S.

ADVOGADO(A): MARIA VITÓRIA GOMES DOURADO/JULIANA BISPO OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

97-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012619-71.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001620-96.2018.827.2715.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

APELADO: JULIANO CARLOS BRUSTOLONI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

98-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006817-92.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 30 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000148-94.1999.827.2729.

EMBARGANTES: SILVIA HELENA C. MILHOMEM/FRANCISCO DE SOUSA MILHOMEM.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES/PABLO ARAUJO MACEDO

EMBARGADO: ESPÓLIO DE JOSÉ SOARES PEREIRA.

ADVOGADO(A): EMILSON PANCINHA DOS SANTOS LIMA/NÚBIA RODRIGUES RIBEIRO/LUIS GODINHO JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

99-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014323-22.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0001712-13.2018.827.2703, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANÁS-TO.

APELANTE: PAULO MACEDO DAMACENA.

ADVOGADO(A): MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO/NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA.

APELADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA-TO.

ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

100-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0017586-62.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000105-45.2018.827.2741, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE WANDERLÂNDIA-TO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

APELADO: MICHELLE RODRIGUES MACEDO.

ADVOGADO(A): MARCELO CARVALHO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

101-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018302-89.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE CANCELAMENTO DE REGISTROS Nº 0013267-22.2018.827.2737, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

APELANTE: CDL FORTALEZA/CE.

ADVOGADO(A): ELAINE CAVALCANTE DA SILVA.

APELADO: SANDRA SULINO DA SILVA.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

102-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018580-90.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0001296-67.2018.827.2728, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COMARCA DE NOVO ACORDO-TO.

APELANTE: IRRAILDE AZEVEDO BARBOSA.

ADVOGADO(A): KELE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CORADO/ARLESIEENNE THAÍS DE SOUZA/NERCY REIS DA SILVA.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIANSON FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

103-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018846-77.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0000675- 70.2018.827.2728, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO ACORDO-TO.

APELANTE: IRENE MARTINS ROCHA DA SILVA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

104-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011705-07.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5019955-46.2012.827.2729, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****105-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012952-23.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000037-72.2005.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: RUBENS GONÇALVES AGUIAR - ME/RUBENS GONÇALVES DE AGUIAR.

ADVOGADO(A): KELLEN CRYSTIAN SOARES PEDREIRA DO VALE/VALCY BARBOSA RIBEIRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****106-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016120-33.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE FINANCIAMENTO DE CRÉDITO EDUCATIVO C.C. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 0003043- 26.2015.827.2706, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

APELANTE: CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****107-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017391-77.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0003043- 26.2015.827.2706, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

1ª APELANTE/APELADA: IDALICE DO NASCIMENTO PINTO.

ADVOGADO(A): JOAO LUIZ DA SILVA.

2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****108-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017644-65.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000007-53.2018.827.2711, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AURORA-TO.

APELANTE: DURVAL FRANCISCO DE CASTRO.

ADVOGADO(A): DOUGLAS DE SOUZA CASTRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): GILSIMAR CURSINO BECKMAN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****109-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018634-56.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0000262- 23.2019.827.2728, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO ACORDO-TO.

1º APELANTE/APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

2ª APELANTE/APELADO: DORALICE DE SOUSA LIMA.

ADVOGADO(A): IGOR GUSTAVO VELOSO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****110-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000758-88.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO COM PEDIDO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE ATO NO CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE Nº 0015846-69.2015.827.2729 - JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: ADAUTO COSTA ALVES.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****111-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005776-90.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0045496-93.2017.827.2729 - JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS

DE PALMAS.

APELANTE: ANTONIO RAMOS DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

112-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006844-75.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C REPARAÇÃO DE DANOS Nº 0022274- 33.2016.827.2729 - JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: JOAO BATISTA SILVA GAMA.

ADVOGADO(A): CRISTINA DE SOUSA SOUTO/WILLIAN COUTINHO OLIVEIRA DE CRISTO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

113-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007984-47.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0039231-75.2017.827.2729 - JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ALDAIR MUNIZ DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

114-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013459-81.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0003371-07.2017.827.2731 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

APELANTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

ADVOGADO(A): DAVID SOMBRA PEIXOTO.

APELADO: MEGA COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): ANILDO DA SILVA MACEDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

115-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017202-02.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001130-47.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

116-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000549-56.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0001505-34.2017.827.2740 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTE: RAIMUNDA MARQUES DA SILVA DIAS.

ADVOGADO(A): DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

117-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0008860-07.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 23 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NÚMERO: 0000018-58.2014.827.2732.

EMBARGANTE: EDYMEE DE CASSIA PEREIRA DA COSTA TOCANTINS.

ADVOGADO(A): STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES/ADRIANA ABI-JAUDI BRANDÃO.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PARANÁ.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA/LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

118-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016512-07.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (LICENÇA-PRÊMIO, FÉRIAS E TERÇO CONSTITUCIONAL) Nº 0000095-43.2017.827.2706 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAINA/TO.

APELANTE: MARIA DE FATIMA MOUSINHO OLIVEIRA CORREIA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

119-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017733-25.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0000360-78.2018.827.2716.

APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

PROCURADOR(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY

APELADO: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

120-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027151-84.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0008835-73.2016.827.2722.

APELANTE: JUSTINO MARTINS DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: JOAO LOPES FERREIRA.

ADVOGADO(A): JOSE TITO DE SOUZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

121-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003218-82.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE CONHECIMENTO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0039962-08.2016.827.2729.

APELANTE: OSWALDO DE JESUS JÚNIOR.

ADVOGADO(A): JOSÉ ALBERTO ARAÚJO DE JESUS.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

122-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010440-38.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0003212-41.2015.827.2729.

APELANTE: PLANSÁUDE - UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

APELADO: ALTAMIR PERPETUO FERREIRA.

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

123-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015535-15.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GURUPI NÚMERO: 0001310-69.2018.827.2722.

APELANTES: D. W. A. DOS S. / D. M. S. DE O.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

124-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018120-40.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0022960-60.2017.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: DENIS ARAÚJO DA SILVA MARINHO.

ADVOGADO(A): TULYO VINICIUS SANTOS RODRIGUES/RENATO JUVENCIO DA SILVA/MICHEL SANTOS VASQUE/RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

125-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019805-19.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0024857-88.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ANTONIO TEIXEIRA NETO.

ADVOGADO(A): MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

126-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026475-39.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001354-09.2018.827.2716.

APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY/MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS.

APELADO: ABEL JOSE CARDOSO.

ADVOGADO(A): IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA/EVANDRO LUIZ BIANCHINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

127-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008221-81.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS Nº 5010529-10.2012.827.2729 - JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: EDUARDO HENRIQUE COSTA.

ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

128-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010368-80.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0039810-23.2017.827.2729 - JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: BENJAMIM RAMOS DE SOUSA.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

129-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012426-56.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0015785-43.2017.827.2729 – JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS-TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIA LIA MOTA SOUZA LEÃO.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE/BRUNO ANDRINO CHIRICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

130-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013481-42.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 0000956- 48.2016.827.2711 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE AURORA-TO.

APELANTE: JULIANE NUNES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): RÍLLER RIBEIRO DE CARVALHO QUEIROZ.

APELADO: REALMAIA TURISMO E CARGAS.

ADVOGADO(A): CHRISTIAN ZINI AMORIM.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

131-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013653-81.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C ANULAÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO E INDENIZAÇÃO Nº 0017478- 33.2015.827.2729 – JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS-TO.

1º APELANTE/APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADOS: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO/OSMARINO JOSÉ DE MELO.

2º APELANTE/APELADO: CRISTHYAN SOUSA BATISTA.

ADVOGADO(A): TARCÍSIO CASSIANO DE SOUSA ARAÚJO

APELADO: A. R. ROCHA MORI.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

132-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014421-07.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C DANOS MORAIS Nº 5000861-23.2013.827.2715 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA-TO.

APELANTE: FRANCISCA ALVES DE SOUZA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: UNIMES FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO OESTE.

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

133-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014495-61.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0013178-78.2017.827.2722 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI-TO.

APELANTE: UNINTER EDUCACIONAL S.A.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE HUMBERTO ROCHA/SHEKYING RAMOS LING.

APELADO: CELSO HENRIQUE VIEGAS.

ADVOGADO(A): SIMONE FREITAS MATOS SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

134-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014953-78.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE EXTINÇÃO DE DÍVIDA C/C CANCELAMENTO DE COBRANÇA C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0013301-55.2017.827.2729 – JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS-TO.

APELANTE: CÁTIA CARVALHO MARINHO MOURÃO.

ADVOGADO(A): AMARANTO TEODORO MAIA.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

135-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015069-84.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0001487-33.2018.827.2722 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI-TO.

APELANTE: ABR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

ADVOGADO(A): ANA CLARA ALVES RIBEIRO.

APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.

ADVOGADO(A): ANDRÉ NIETO MOYA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

136-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000351-19.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0005996-30.2016.827.2737.

APELANTE: ALZIRA RIBEIRO DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

137-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0009848-23.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 13 – AÇÃO ANULATÓRIA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0001536-34.2018.827.2703.

EMBARGANTE(S): RAIMUNDA ROSENO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): LUCAS BEZERRA DE SOUSA.

EMBARGADO(S): BANCO OLÉ BONSUCESO CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

138-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022200-47.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C ANULAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C DEVOLUÇÃO DE PARCELAS PAGAS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0003969-74.2016.827.2737.

APELANTE: BLAMIRES E OLIVEIRA LTDA.

ADVOGADO(A): LEANDRO WANDERLEY COELHO/LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: FRANCISCA LUCIA DE LEMOS.

ADVOGADO(A): RAFAELA SILVA DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

139-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028310-62.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0028546-77.2015.827.2729.

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI/MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

140-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000652-63.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0039613-05.2016.827.2729.

APELANTE: BLAMIRES E OLIVEIRA LTDA.

ADVOGADO(A): ANDREY DE SOUZA PEREIRA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****141-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006322-82.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA C/C DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0026446-52.2015.827.2729.

APELANTE: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****142-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007984-81.2018.827.0000 - PROCESSO COM RÉU PRESO - SÉGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE DE MIRACEMA DO TOCAN NÚMERO: 0001134-18.2017.827.2725.

APELANTE: J. G. P. L. DA S.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****143-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016229-18.2017.827.0000 APENSOS (00162291820178270000).**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0006770-55.2014.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.

ADVOGADO(A): RENATA VASCONCELOS DE MENEZES/MARIA RITA FERRAGUT.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****144-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016698-30.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0016584-63.2014.827.2706.

APELANTE: CHARLENE RODRIGUES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): SERAFIM FILHO COUTO ANDRADE.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI/JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

145-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020097-04.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO:
0006140-83.2015.827.2722.

APELANTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: MARGARENE PEREIRA DE SOUZA PRADO.

ADVOGADO(A): DENISE ROSA SANTANA FONSECA/ANA CLARA ALVES RIBEIRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

146-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020232-16.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº: 0029284-31.2016.827.2729 CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA
FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ANTONIO LUIZ PEREIRA DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

147-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006437-69.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 5013816-50.2012.827.2706.

APELANTE: P. A. A. DE A.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

APELADO: F. E. M. L.

ADVOGADO(A): MARIA DAS MERCÊS OLIVEIRA DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

148-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0008340-42.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA PARA RECEBIMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Nº 0000876-53.2018.827.2731 - 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS.

APELADOS: VONEZ ELIZIARIO PINHEIRO/SULEIMAR URZEDO MENEZES/LENILSE SANTOS REGO/JOÃO HENRIQUE MARQUES GUARINO/ELGHISLAINE XAVIER DE ARAÚJO/ANDRÉA PEREIRA BORGES.

ADVOGADO(A): ANILDO DA SILVA MACEDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

149-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010218-02.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO FGTS Nº 0039434-37.2017.827.2729 – JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: INGRID PRISCILA SOUSA VIEIRA QUEIROZ.

ADVOGADO(A): INGRID PRISCILA SOUSA VIEIRA QUEIROZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

150-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011001-91.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0019067-27.2018.827.2706 - JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS .

APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA.

APELADO: MARISIA ALVES DA SILVA.

ADVOGADO(A): JANE LUCY SOUSA CAVALCANTE/SILVANO LIMA REZENDE/LORRANY LOURENÇO NEVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

151-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0011014-90.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTERCEDENTE DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
 NÚMERO: 0032710-80.2018.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: BR/ - S/A.

ADVOGADO(A): CARLOS MARCELO GOUVEIA/CARLOS SOARES ANTUNES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****152-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011207-08.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C PATILHA DE BENS, ALIMENTOS E GUARDA C/C AFASTAMENTO DO CÔNJUGE DO LAR DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NÚMERO: 0000169-73.2018.827.2735.

APELANTE: R. A. T.

ADVOGADO(A): MARCELO MÁRCIO DA SILVA.

APELADO: S. K. A. D. A.

ADVOGADO(A): NATHALIA RODRIGUES MACHADO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****153-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011476-47.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000585-52.2014.827.2712 – 1º VARA CÍVEL.

APELANTE: JULIMAR ARAÚJO FRAZÃO.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/NATANAEL GALVAO LUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****154-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011759-70.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0042888-59.2016.827.2729 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

1ª APELANTE/APELADO: LUANA BISPO RIBEIRO.

ADVOGADO(A): DAVID CAMARGO JANZEN.

2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

155-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0011926-87.2019.827.0000 APENSA À REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0007734-14.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5008963-26.2012.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: GOIANYR BARBOSA DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): THIAGO MARCOS BARBOSA DE CARVALHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****156-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011974-46.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº. 0014348-98.2016.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS/TO.

APELANTE: THAMIRES LORAN DIAS GAMA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****157-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012088-82.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIGIR CONTAS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002769-54.2018.827.2707.

APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR.

APELADO: JOANICE COELHO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANDRÉA GONZALEZ GRACIANO/LUMARA CABRAL GONÇALVES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****158-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012155-47.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000300-32.2013.827.2704 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA / TO.

ADVOGADO(A): ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO.

APELADO: CESAR AUGUSTO BARROS SANTOS.

ADVOGADO(A): FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

159-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012756-53.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0000883-63.2014.827.2738.

APELANTE: L. J. C.

ADVOGADO(A): ELSIO FERDINAND DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO/VINICIUS TETSUO FERREIRA KAJI.

APELADO: M. L. DA C. C.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

160-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013334-16.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 0003339-13.2018.827.2716 - JUÍZO DA 1ª VARA.

APELANTE: PAULO AFONSO CARDOSO RODRIGUES.

ADVOGADO(A): CARLOS GUILHERME GONÇALVES QUIDUTE.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

161-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014937-27.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR DA EVIDÊNCIA DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI NÚMERO: 0012790-78.2017.827.2722.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

APELADO: IRMA DAS GRACAS LIMA.

ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

162-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0015154-70.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000253-40.2018.827.2714 – 1º VARA CÍVEL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO.

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

APELADO: JANETE PEREIRA BRITO.

ADVOGADO(A): TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA/LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA/GILMAR JOELCIO FREITAS E SILVA.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

163-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016162-82.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS Nº 0004009-15.2017.827.2707- JUÍZO DA VARA DE FAMILIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

APELANTE: R. F. G. B. REPRESENTADO POR C. M. A. B.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: R. G. N.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

164-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017538-06.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0007599-21.2018.827.2721.

APELANTE: JEAN DA SILVA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO.

APELADO: MUNICÍPIO DE GUARÁI/PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/GIOVANNA PIAZZA PINHEIRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

165-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017643-80.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS Nº. 5004951-42.2012.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL/TO.

APELANTE: WALDINEY GOMES DE MORAIS.

ADVOGADO(A): WALDINEY GOMES DE MORAIS.

1º APELADOS: MARIA DE LOURDES MARTINEZ CONTIERO BOSCO/ESPÓLIO DE PEDRO BOSCO REP. POR MARIA DE LURDES MARTINEZ CONTIERO BOSCO.

ADVOGADO(A): MARCIO ALVES MONTEIRO.

2º APELADO: GUSTAVO CONTIERO BOSCO.

ADVOGADO(A): ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

166-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0002467-66.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C DECLARATÓRIA DE DESONERAÇÃO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000208-06.2009.827.2733.

EMBARGANTE(S): SIMONE ALAMEDA CATABRIGA/MOACIR CATABRIGA.

ADVOGADO(A): WALMIR OLIVEIRA DA CUNHA

EMBARGADO(S): VILMA CÉZAR RIBEIRO/ADÃO ALVES RIBEIRO.

ADVOGADO(A): VALDEMAR ZAIDEN SOBRINHO/EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/SEBASTIÃO ALVES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

167-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000822-35.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL C/C DANOS MORAIS C/C PERDAS E DANOS Nº 0002732-68.2016.827.2716 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

APELADO: MÁRCIO HUMBERTO GOMES DA CRUZ.

ADVOGADO(A): JEOVÁ DA SILVA PEREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

168-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016703-52.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5015043-41.2013.827.2706.

APELANTE: VILMA FERREIRA DINIZ.

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA/JOAO JOSE DUTRA NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI/JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

169-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017133-04.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000739-46.2018.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: JANAÍNA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): THAYLLA BEATRIZ ALMEIDA MENESES/IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

170-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017231-86.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE VERBAS REMUNERATORIAS INDENIZATORIA NÃO PAGAS C/C COM DANOS MORAIS Nº 0003717- 55.2017.827.2731 - 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

APELADO: LEONIDAS PEDRO DE SANTANA.

ADVOGADO(A): ORCIDALIA MARTINS FEITOSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

171-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019845-98.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (FÉRIAS E TERÇO CONSTITUCIONAL) DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0014372-98.2016.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: LUZILENE DA CRUZ ARAÚJO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

172-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020089-27.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE CANCELAMENTO DE REGISTRO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0002417-35.2015.827.2729.

APELANTE: SERASA S.A.

ADVOGADO(A): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI.

APELADO: IDAIR ABADIA FERREIRA DA CUNHA.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

173-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021280-10.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL C/C COBRANÇA Nº 0002789-50.2015.827.2707 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: PAULO SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****174-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014525-96.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI NÚMERO: 0011476-34.2016.827.2722.

APELANTE: D. C. DE C.

ADVOGADO(A): WESLEY PEREIRA DA SILVA/PAULO DE TARSO GONÇALVES ROCHA.

APELADO: M. M. C. C.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****175-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014949-41.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL AFETIVO DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI NÚMERO: 0004133-16.2018.827.2722.

APELANTES: P. C. DA S. N. / L. K. T. DA S.

ADVOGADO(A): JAVIER ALVES JAPIASSÚ.

APELADO: F. C. DA S.

ADVOGADO(A): ORIZONE JOSÉ VIEIRA JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****176-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015604-13.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA C.C. INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS E REPETIÇÃO DO INDÉBITO Nº 0040898- 96.2017.827.2729, 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: DOMINGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA TAVARES.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/BRIZZA PIRES MILHOMEM DA SILVA/DANYELLE JULIATE BARROS/GABRIELA WENDEL MACEDO DE MEDEIROS/JOÃO PAULO MARIANO XAVIER/KARYNE STÉFANY DOS SANTOS SILVA DE CARVALHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

177-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018656-17.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO Nº 0022973-53.2018.827.2729, 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: VANDA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

178-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0001167-64.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 19 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C INDENIZATÓRIA C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS C/C RESCISÃO CONTRATUAL E REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 5000146-31.2012.827.2742 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL COMARCA DE XAMBIOÁ.

EMBARGANTES: FRANCISCO ALVES MENDES/ANA ZELIA ALVES DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ/JOSÉ RAIMUNDO NUNES FILHO.

EMBARGADOS: MINERAÇÃO VALE DO ARAGUAIA LTDA.

ADVOGADO(A): JOAQUIM GONZAGA NETO/LEONARDO DE CASTRO VOLPE/RENATO DIAS MELO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

179-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0003915-69.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 11 - AÇÃO REIVINDICATÓRIA Nº 5000001-84.1984.827.2732 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE PARANÁ

EMBARGANTES: RIGOBERT LUCHT/LIANE ANTUNES MACIEL LUCHT/JOSÉ DE LIMA SALOMÉ.

ADVOGADO(A): WAGNER DE SANTANA/HIGOR PIERRY DA SILVA.

EMBARGADOS: VICTOR EUSTÁQUIO AMORIM/JOSÉ EUSTÁQUIO ELIAS.

ADVOGADO(A): EDI DE PAULA E SOUSA/RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

180-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005073-62.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5001513-66.2011.827.2729.

1º APELANTE/APELADO: EDUARDO BONAGURA.

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA/ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA.

2º APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

1º APELADO: JOÃO TELMO VALDUGA

ADVOGADOS: RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES/WILSON LOPES FILHO

2º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

3º APELADO: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS

4º APELADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA

5º APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

6º APELADO: W. R. ROCHA & CIA. LTDA. - ME

ADVOGADO(A): MARCELO CLAUDIO GOMES

7º APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROCURADORA DO MUNICÍPIO: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA

8º APELADO: MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA

ADVOGADA: LUANA TAINAH RODRIGUES DE MENDONÇA

9º APELADO: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR.

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****181-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0007072-50.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0027423-73.2017.827.2729 - JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: GILSON VIEIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****182-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010061-29.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 5001125-68.2013.827.2738.

APELANTE: MARCELO CARMO GODINHO.

ADVOGADO(A): RONALDO AUSONE LUPINACCI/MARCELO CARMO GODINHO.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): EDERSON MARTINS DE FREITAS/ARLENE FERREIRA DA CUNHA MAIA/RICARDO FASSINA/RUTE SALES MEIRELLES/RISELY PIRES MACIEL DIAS/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

183-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011415-89.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0038803-59.2018.827.2729 – JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: M. L. B. B. REP. POR G. B.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****184-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011965-84.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0000295-22.2015.827.2738.

APELANTE: VALDEMIR JESUS LIMA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: HILMAR DE SOUZA LEDO.

ADVOGADO(A): ILZA MARIA VIEIRA DE SOUZA/PABLO IVO FERREIRA DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****185-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012190-07.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS NÚMERO: 0000467-56.2017.827.2717.

APELANTE: ALESSANDRO DE OLIVERIA BROLLO.

ADVOGADO(A): FERNANDO DA GLÓRIA/GERVANIO BARROS GOMES.

APELADO: ITAÚ SEGUROS S/A.

ADVOGADO(A): FRANCISCO DUARTE FERRO/MARIA DO CARMO ALVES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****186-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012849-16.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE PRESCRIÇÃO C/C CANCELAMENTO DE HIPOTECA N.º 0014636-81.2017.827.2706 – 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL.

APELADO: MARFIBRA IND. COM, DE ARTE FIBRA VIDRO LTDA.

ADVOGADO(A): RONAN PINHO NUNES GARCIA/TÚLLIO DA SILVA MARINHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

187-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017969-40.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0005020-13.2017.827.2729.

APELANTES: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA TELES LTDA/ANTONIO JOSE TELES.

ADVOGADO(A): RODOLFO MAGNO DE MACEDO/RODRIGO MAGNO DE MACEDO.

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/PAULO BELI MOURA STAKOVIK JÚNIOR/MAURICIO CORDENONZI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

188-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000665-62.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE MULTA ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0033451-28.2015.827.2729.

APELANTE: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

189-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003880-46.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Nº 0002259-48.2017.827.2716 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

APELANTE: EZIO RODRIGUES DE ARAÚJO.

ADVOGADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES.

APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

190-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020895-62.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0003568-84.2015.827.2713.

APELANTE: MARIA ELY GUERRA CUNHA RIBEIRO.

ADVOGADO(A): ADWARDYS BARROS VINHAL.

1º APELADO: ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A.

ADVOGADO: ARTHUR HOLANDA ARAÚJO
2º APELADO: CAPIM DOURADO SHOPPING
ADVOGADO(A): ALEXANDRE MIRANDA LIMA.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

191-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022913-56.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE VENCIMENTOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0001268-27.2017.827.2731.

APELANTE: ROSENIR SCHNORNBERGER.
ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.
APELADO: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS - TO.
ADVOGADO(A): RENAN ALBERNAZ DE SOUZA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

192-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026052-79.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0001700-25.2017.827.2738.

APELANTE: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.
ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI.
APELADO: JOSÉ MILTON DA SILVA ARAGÃO.
ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

193-APELAÇÃO - AP 0007295-03.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0000977-54.2017.827.2722 – JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: GISELLI PAGLIARINI.
ADVOGADO(A): MONICA PAGLIARINI.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ARAGUACEMA

1ª escrivania criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

Fica o acusado intimado da Sentença proferida nos presentes autos

Proc. Nº: **0000264-07.2015.827.2704**

Autor: Ministério Público

Acusado: WILHAN DA SILVA

Advogada: DEFENSORIA PÚBLICA

Fica o acusado intimado da **SENTENÇA** contida nos autos epigrafados (**Evento 78**).. Forte nesses argumentos, JULGO EXTINTO o presente feito, sem resolução do mérito, nos termos do Código de Processo Civil, artigo 485, inciso V c/c artigo 3º do Código de Processo Penal. Em razão da sucumbência, condeno a parte requerente ao pagamento das custas e despesas processuais (se houver). Sem honorários advocatícios, considerando que não houve a citação do polo adverso. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Transitada em julgado, archive-se, com as cautelas de mister. Araguacema-TO, data certificada pelo sistema. William Trigilio da Silva Juiz de Direito.

ARAGUAINA

1ª vara da família e sucessões

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Gratuidade da Justiça - Sim (X) Não () O Doutor FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo respectiva Escrivania, processam os autos da(o) Divórcio Litigioso, Processo nº0008903-66.2019.827.2706 chave 966058657719 requerido por RITA DE SOUZA PEREIRA move em face de VITURINO PEREIRA DE SOUZA que em cumprimento ao presente, proceda a CITAÇÃO do requerido, VITURINO PEREIRA DESOUZA, brasileiro, casado, filho de José Raimundo Bezerra da Costa e Luzia Pereira de Souza, nascido em 28/03/1954, estando em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer resposta ao pedido, no prazo de quinze (15) dias úteis, ficando advertido de que em não contestando será nomeado curador especial em seu favor, conforme previsão do art.257 do CPC, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. Para ter acesso a todo o teor do processo, basta acessar o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em www.tjto.jus.br e seguir os passos: Processo Judicial Eletrônico www.tjto.jus.br - e-Proc; e-Proc 1º grau; Consulta Pública; Rito Ordinário; digitar o número do processo e a chave, indicados acima. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no Diário da Justiça e em jornal de ampla circulação, além de ser afixado no placar do Fórum local. Ressalva-se que a publicação deste edital será feita apenas no órgão oficial quando a parte for beneficiária da gratuidade da justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 18 de julho de 2019 Eu, MARIA MARTA MOREIRA DE MELO, digitei. FABIANO RIBEIRO Juiz de Direito".

2ª vara da família e sucessões

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Dr. FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões em substituição ao Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Guarda, Processo nº 0018841-22.2018.827.2706, ajuizada por ROSILDA CORREA DA SILVA em face de ELINALDO PEREIRA DOS SANTOS ARIEL FERNANDA CORRÊA DA SILVA, tendo o presente a finalidade de CITAR a(o) requerido(a) ARIEL FERNANDA CORRÊA DA SILVA, filha de Rosilda Correa da Silva, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, para todos os termos da ação, ficando advertido de que, querendo, poderá oferecer resposta ao pedido via de advogado habilitado, no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 06 de agosto de 2019. Eu, Márcia Sousa Almeida, que o digitei e conferi.

Central de execuções fiscais

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº0005488-

46.2017.827.2706, proposta pelo ESTADO DO TOCANTINS, em face de WYLIAM VAZ, CPF/CNPJ nº 781.451.711-72, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor do r. despacho proferido no evento n.º 58, a cerca da penhora realizada no evento 48, para que no prazo de 30 (trinta) dias, caso queiram, apresentem os competentes embargos à execução, nos termos do art. 16 da Lei nº 6.830/1980. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO EPASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 de agosto de 2019 (05/08/2019). Eu, JESSICA DIAS DA SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo: 15 (quinze) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de **Execução Fiscal nº 5001021-12.2012.827.2706**, proposta pela **MUNICÍPIO DE ARAGUAINA** em face de **MARCOS DE PINHO MOURAO**, CPF/CNPJ nº **040.220.841-20**, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. Sentença proferida no evento n.º 69 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "**...Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 67. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Providências do cartório: a. Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c. Intime-se a exequente da presente sentença, com prazo de 30 (trinta) dias; d. Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos inseridos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, **PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 09/2019/CGJUS/TO. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 27 de fevereiro de 2019**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 01 de agosto de 2019 (01/08/2019). Eu, MAIKY LONARD MOREIRA SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.****

Juizado especial da infância e juventude **Intimações aos advogados**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0017980-02.2019.827.2706

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: NIVAIR VIEIRA BORGES - OAB/TO-1017-PROCURADOR DO ESTADO

INTIMAR: Do despacho/decisão do evento 2 a seguir parcialmente transcrito: "[...]Diante do exposto, nos termos do art. 300 do CPC, sendo a saúde um dever do Estado e um direito do cidadão, principalmente, em se tratando de criança, a qual tem prioridade nas políticas públicas, com base no art. 1º, III, c/c art. 6º e art. 196, todos da carta política de 1988, e, ainda, arts. 4º, 5º, 7º e 11, do Estatuto da Criança e do Adolescente c/c arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.080/90, entendo que os pressupostos se mostram presentes, razão pela qual defiro a tutela provisória de urgência, a fim de determinar que o Estado do Tocantins, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, disponibilize o Tratamento Fora de Domicílio - TFD para a criança P. L. A. O., através de UTI aérea, em caráter de urgência, para unidade hospitalar que disponibilize Terapia Renal Substitutiva, conforme laudo médico acostado aos autos, em localidade onde houver vaga imediata, com direito a acompanhante, sob pena de incorrer em astreintes (multa), no valor diário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com limite de R\$100.000,00 (cem mil reais). Oficie-se ao Secretário Estadual de Saúde, com cópia da decisão, para imediato cumprimento da decisum, informando a este juízo as medidas adotadas. Tendo em vista que se trata de liminar, determino a intimação do requerido pelo Diário da Justiça, com fulcro no artigo 5º, § 5º, da Lei 11.419/06 e via e-mail (gabinete@saude.to.gov.br). [...] Cumpra-se. Intimem-se. Herisberto e Silva Furtado Caldas

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0022020-32.2016.827.2706

Acusado: HUGO FILIPE DANTAS RODRIGUES

Vítima: POLIANA SANTOS SILVA SOARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO do acusado HUGO FILIPE DANTAS RODRIGUES, brasileiro, em união estável, separador, natural de Araguaína/TO, nascido aos 05.06.1991, filho de Hugo Filho Rodrigues da Silva e Ruth Dantas da Silva, portador do CPF n. 039.702.821-01, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: e por tudo mais que dos autos consta, julgo improcedente o pedido formulado na denúncia para ABSOLVER HUGO FILIPE DANTAS RODRIGUES, brasileiro, em união estável, separador, natural de Araguaína/TO, nascido aos 05.06.1991, filho de Hugo Filho Rodrigues da Silva e Ruth Dantas da Silva, portador do CPF n. 039.702.821-01, das imputações previstas no artigo 129, § 9º, do Código Penal, c/c art. 61, inc. II, alínea "a", do Código Penal, e art. 7º, I, da Lei 11.340/06. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0010309-59.2018.827.2706

Acusado: MONICA DE SOUSA SILVA

Vítima: CARMELITA NOGUEIRA DE SOUSA

Edital de intimação do acusado MÔNICA DE SOUSA SILVA, brasileira, união estável, do lar, natural de Araguaína/TO, nascida aos 23.12.1985, filha de José Rego da Silva e de Ermínia de Sousa Silva, CPF 032.595.671-51, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: "...Aplicando-se o concurso material previsto no art. 69 do Código Penal, fica a acusada, já qualificada, MÔNICA DE SOUSA SILVA, definitivamente condenada, em primeira instância, a 7 (sete) meses de detenção..." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

ARAGUATINS

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 0000989-45.2019.827.2707

Chave do Processo nº828837848119

Denunciado: RAYTEBRAN ALVES RAMOS

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **RAYTEDRAM ALVES RAMOS**, brasileiro, solteiro, natural de Augustinópolis/TO, nascido aos 20/05/1994, filho de Raimundo Ramos de Lima e Josilene Alves do Nascimento, residente e domiciliado na rua Luiz Gonzaga, s/nº, Centro, Buriti do Tocantins/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, tipificado **art. 33, caput, c/c art. 40, Inciso V, ambos da Lei 11.343/06, com as implicações da Lei nº 8.072/90.**, fica citado pelo presente, apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia e para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (06/08/2019). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, que digitei e lavrei o presente. Nely Alves da Cruz-Juíza de Direito Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 0003268-04.2019.827.2707

Chave do Processo nº111947705419

Denunciado: JOSÉ OZAN ALVES

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **JOSÉ OZAN ALVES**, brasileiro, união estável, nascido aos 06/06/1988, filho de Antônia da Solenidade Aquino e Raimundo Alves,

residente e domiciliado na Alameda 01, nº 145, Vila Cidinha, Araguatins/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, tipificado art. 24-A da Lei 11.340/2006., fica citado pelo presente, apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia e para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (06/08/2019). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, que digitei e lavrei o presente. Nely Alves da Cruz-Juíza de Direito Criminal

COLINAS

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

0002740-83.2018.827.2713 – AÇÃO PENAL DO DOUTOR CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, MERITÍSSIMO JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...**FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital de intimação fica o denunciado: IGOR VENÂNCIO MARINHO, brasileiro, convivente em união estável, açougueiro, natural de Miracema-TO, nascido em 03/09/1993, filho de Genivaldo Venâncio de Abreu e de Marinalva Aires Marinho, nos autos de ação penal nº 0002740-83.2018.827.2713, o qual se encontra **atualmente em local incerto ou não sabido**, intimado da sentença a seguir transcrita: “Diante de todo o exposto, julgo extinta a punibilidade dos acusados LEANDRO CAMELO SILVA e IGOR VENANCIO MARINHO, devidamente qualificados nos autos, com fundamento no art. 107, IV c/c art. 109, V todos do Código Penal, e art. 61 do Código de Processo Penal. Intime-se o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as devidas anotações, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins/To, 02 de agosto de 2019. Carlos Roberto de Sousa Dutra Juiz Substituto” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto 2019. Eu, _____ (Dalvirene Siqueira de Souza), servidora da Vara Criminal, lavrei e subscrevi. **CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA** Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal.

CRISTALÂNDIA

1ª escrivania cível

Às partes e aos advogados

AUTOS Nº: 0001222-52.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 553697053918

Ação: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos

Requerente: WYVINE VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS

Requerida: WYURE SANTOS PEREIRA

INTIMAÇÃO: da parte requerida **WYURE SANTOS PEREIRA**, CPF: 046.121.441-55, residente em Dueré - To, da r. Sentença proferida no evento 44 dos referidos autos cujo a parte conclusiva a segue transcrita: “**ANTE O EXPOSTO**, extingo o presente processo, com julgamento de mérito, conforme artigo 487, inciso III, alínea "b" do Código de Processo Civil de 2015, determinando que, observadas as cautelas de praxe e a renúncia ao prazo recursal seja o processo arquivado. 8. Sem custas e honorários. Intimem-se. Cumpra-se. 9. Cristalândia, data no sistema e-Proc. O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO. *WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito*". Eu, *Raimundo Alves Miranda*, Servidor de Secretaria que o dig. e subscrevi.

GUARAÍ

1ª vara cível

Intimações às partes

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica INTIMADA a executada da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:

Processo nº 0007468-46.2018.827.2721 – Chave do processo: 124453768018

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE GUARAÍ TOCANTINS

Advogados: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO TO3976 e GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA TO7560.

Executada: MARIA DE JESUS DA COSTA PIRES

SENTENÇA do Evento 20 de 01/08/2019: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 924, inciso II c/c artigo 925, ambos, do CPC, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO pelo pagamento e julgo extinto o processo com resolução do mérito. Condono o executado em custas remanescentes, se houver. Transitada em julgado, expeça-se alvará judicial para levantamento dos honorários advocatícios depositados em juízo, conforme pleiteado, procedam-se as anotações necessárias, dêem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guaraí-TO, data certificada no sistema. **MANUEL DE FARIA REIS NETO** Juiz de Direito”

INTIMAÇÃO À PARTE**Fica INTIMADA a executada da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:**

Processo nº 0007303-96.2018.827.2721– Chave do processo: 421054281618

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE GUARÁI TOCANTINS

Advogados: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO TO3976 e GIOVANNA PIAZZA PINHEIRO TO8720.

Executada: FILOMENA ALVES DA SILVA

SENTENÇA do Evento 19 de 01/08/2019: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 924, inciso II c/c artigo 925, ambos, do CPC, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO pelo pagamento e julgo extinto o processo com resolução do mérito. Condono o executado em custas remanescentes, se houver. Transitada em julgado, expeça-se alvará judicial para levantamento dos honorários advocatícios depositados em juízo, procedam-se as anotações necessárias, dêem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guarái-TO, data certificada no sistema. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito”**INTIMAÇÃO À PARTE****Fica INTIMADA a executada da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:**

Processo nº 0007149-78.2018.827.2721– Chave do processo: 981899660918

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE GUARÁI TOCANTINS

Advogados: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO TO3976 e GIOVANNA PIAZZA PINHEIRO TO8720.

Executada: ELIZABETH DIAS DE SOUSA

SENTENÇA do Evento 21 de 05/08/2019: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 924, inciso II c/c artigo 925, ambos, do CPC, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO pelo pagamento e julgo extinto o processo com resolução do mérito. Condono o executado em custas remanescentes, se houver. Transitada em julgado, expeça-se alvará judicial para levantamento dos honorários advocatícios depositados em juízo, procedam-se as anotações necessárias, dêem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guarái-TO, data certificada no sistema. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito”**INTIMAÇÃO À PARTE****Fica INTIMADO o executado da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:**

Processo nº 0007022-43.2018.827.2721– Chave do processo: 471259266218

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE GUARÁI TOCANTINS

Advogados: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO TO3976 e GIOVANNA PIAZZA PINHEIRO TO8720.

Executado: RAIMUNDO CARDOSO NETO

SENTENÇA do Evento 19 de 05/08/2019: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 924, inciso II c/c artigo 925, ambos, do CPC, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO pelo pagamento e julgo extinto o processo com resolução do mérito. Condono o executado em custas remanescentes, se houver. Transitada em julgado, expeça-se alvará judicial para levantamento dos honorários advocatícios depositados em juízo, procedam-se as anotações necessárias, dêem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guarái-TO, data certificada no sistema. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito”**INTIMAÇÃO À PARTE****Fica INTIMADA a executada da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:**

Processo nº 0006472-48.2018.827.2721– Chave do processo: 985921616718

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE GUARÁI TOCANTINS

Advogados: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO TO3976 e THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY TO8900.

Executada: MARIA DO CARMO RIBEIRO MENDES

SENTENÇA do Evento 19 de 05/08/2019: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 924, inciso II c/c artigo 925, ambos, do CPC, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO pelo pagamento e julgo extinto o processo com resolução do mérito. Condono o executado em custas remanescentes, se houver. Transitada em julgado, expeça-se alvará judicial para levantamento dos honorários advocatícios depositados em juízo conforme pleiteado, procedam-se as anotações necessárias, dêem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guarái-TO, data certificada no sistema. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito”**GURUPI****1ª vara cível****Às partes e aos advogados****Autos nº: 0008369-11.2018.827.2722**

Requerente: ANTONIO LUIZ ARAUJO REIS

Advogado(a): HAINER MAIA PINHEIRO e HAVANE MAIA PINHEIRO DE SOUZA

Requeridos(a): GILVAN DA COSTA FARIAS - AGROPECUÁRIA

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada da sentença proferida nos autos supra descritos, cujo dispositivo segue transcrito: "Isto posto, com fulcro no artigo 355, II e 487, I do CPC, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na exordial, pelo que condeno a Requerida no pagamento da quantia referente ao título apresentado (R\$ 3.211,53 -três mil duzentos e onze reais e cinquenta e três centavos), a qual deverá ser devidamente atualizada. Condeno a parte Requerida em custas e honorários de advogado, no patamar de 15% (quinze por cento) do valor da causa. P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, procedendo-se às baixas de estilo e comunicações de praxe. Maria Celma Louzeiro Tiago - Juíza de Direito em substituição".

1ª vara da família e sucessões
Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº: 0002790-48.2019.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA C/C TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

Requerente: TÂNIA MARIA RIBEIRO ROCHA GLÓRIA

Requerido: PATRÍCIA RIBEIRO ROCHA E OUTRO

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a CITAÇÃO de PATRÍCIA RIBEIRO ROCHA, brasileira, solteira, vendedora, portadora do Registro Geral nº 914.433 SSP/TO, inscrita sob o CPF nº 025.218.681-83, demais qualificações desconhecidas, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, CONTESTE a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem presumidos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, tudo em conformidade com o art. 256, 335 e 344 do NCPC. Tudo conforme despacho exarado nos autos em epígrafe. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 5 de agosto de 2019. Eu (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 1604/2019 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 06 de agosto de 2019

A Dra. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO, Juíza de Direito e Diretora do Foro, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO que a servidora **GERLÂNIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA MAIA**, Secretária do Juízo, matrícula nº 353175, lotada na Diretoria desta Comarca, encontra-se afastada de suas funções por motivo de gozo de férias no período de **05 a 23 de agosto de 2019**, com pedido feito no eGesp.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADAILTON LIMA MARINHO**, Técnico Judiciário de 1ª Instância, matrícula nº 234849, lotado na Diretoria desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder como Secretário do Juízo, em Substituição, desta Comarca, pelo período de **05 a 23 de agosto de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
Juíza de Direito e Diretora do Foro

Juizado especial cível
Às partes e aos advogados

Autos: 0001181-30.2019.827.2722

Exeqüente: Ressu Correa Da Silva Martins

Advogados: João Antônio Fonseca Neto To5271

André Ribeiro Cavalcante To4277

Executado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A

Advogados: Luciana Goulart Penteadó OAB/SP 167.884

INTIMAÇÃO: sentença: "RESSU CORREA DA SILVA MARTINS requereu cumprimento de sentença contra AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. A parte executada efetuou o pagamento da dívida. A parte exequente concorda com a extinção do processo por pagamento. Isto posto, com fulcro no art. 924, II, do CPC, julgo extinto o processo por pagamento. Defiro o pedido de expedição do único alvará judicial eletrônico para levantamento do depósito judicial, podendo ser expedido em nome do advogado apenas como sacador por ter procuração com poderes especiais para receber e dar quitação. Indefiro a expedição de alvará dos honorários contratuais por não serem devidos no juizado pagamento de honorários advocatícios e despesas, inclusive extraprocessuais. De forma que o valor avençado entre a parte e se advogado não deve ser pago nestes autos. Publique-se. Intimem-se. Após, certifique-se o trânsito em julgado e arquite-se independentemente de informação sobre o pagamento do alvará. Gurupi, 23 de julho de 2019. Maria Celma Louzeiro Tiago. Juíza de Direito."

MIRACEMA
1ª vara criminal
Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE PRONÚNCIA COM PRAZO DE 60 DIAS

AÇÃO PENAL Nº 5000188-05.2010.827.2725

ACUSADOS: MAURO FERREIRA BORGES, MANOEL FERREIRA BORGES E EVANDRO ARAÚJO ROCHA

INTIMAÇÃO: Ficam os acusados **MAURO FERREIRA BORGES E MANOEL FERREIRA BORGES** intimados da DECISÃO DE PRONÚNCIA: "... Ante ao exposto e por tudo mais que dos autos consta, base ao preceito normativo insito no artigo 413, do Código de Processo Penal, por estar robustamente comprovada a materialidade dos crimes e indícios suficientes de autoria, JULGO PROCEDENTE a peça acusatória pelo que PRONÚNCIO EVANDRO ARAÚJO ROCHA e MAURO BORGES SOARES como incurso nas sanções do artigo 121, § 2º, inciso I, c/c o artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, bem como MANOEL FERREIRA BORGES como incurso nas penas do artigo 121, §2º, inciso I, do Código Penal, em cujos dispositivos os pronuncio, a fim de submetê-los a julgamento perante o Egrégio Tribunal do Júri desta Comarca. Concedo aos acusados o direito de aguardarem o prazo de eventuais recursos em liberdade, por haverem permanecido nesta situação durante a instrução do processo. Transcorrido os prazos recursais, deem-se vistas às partes para fins do disposto no art. 422, do CPP. Publique-se, registre-se e intemem-se. Miracema do Tocantins –TO, 12/06/2017. Marcello Rodrigues de Ataídes - Juiz de Direito".

MIRANORTE
1ª escrivania cível
Editais de citações com prazo de 30 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, MM. Juiz de Direito em Substituição Automática da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Ação Civil de Improbidade Administrativa, processo nº 0000146-62.2015.827.2726, chave de acesso 743858704915, requerido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO em desfavor de DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO, FERNANDO DE OLIVEIRA e TÚLIO DEUSDARÁ MARTINS BELARMINO, sendo o presente para CITAR o requerido TÚLIO DEUSDARÁ MARTINS BELARMINO, brasileiro, companheiro, empresário, estando em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, apresente contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, presumindo-se que os fatos narrados na petição inicial são verdadeiros (art. 344, do CPC/2015), conforme Decisão lançada no evento 83, acostada nos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 02 de agosto de 2019. Eu, Marcos Suel Fernandes Aguiar, Aux. Cível TJ/TO 352705 digitei o presente.

Às partes e aos advogados

AUTOS Nº. 0001787-46.2019.827.2726 - CHAVE: 236450705219

Classe Judicial: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Requerente: MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA

Requerido: JOÃO CARDOSO ALVES

Advogado:

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, homologo o acordo constante no evento 31 celebrado entre as partes, para que surta seus efeitos legais. Por consequência, resolvo o mérito da causa, nos termos do artigo 487, III, "b" CPC. Sem custas e honorários advocatícios (art. 55, Lei nº 9.099/95). P. R. I. C. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as formalidades legais, arquivem-se. Data certificada pelo sistema e-PROC. Marco Antônio da Silva Castro – Juiz de Direito em substituição automática.

AUTOS Nº. 0001395-09.2019.827.2726 - CHAVE: 198060982119

Classe Judicial: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

Requerente: ANDRÉ LUIS ALVES DE FIGUEIREDO

Advogado: Dr. LUIZ FERNANDO MAFRA NEGREIROS OAB/AM 5.641

Requerido: DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado:

INTIMAÇÃO da parte autora para recolher custas conforme cálculo lançado na capa do processo, no prazo de quinze dias, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do artigo 290, do CPC, bem como intimo o advogado Dr. LUIZ FERNANDO MAFRA NEGREIROS OAB/AM 5.641 para se cadastrar no sistema Eproc Art. 2º da Lei 11.419/2006.

PIUM**1ª escrivania cível****Editais de citações com prazo de 30 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

JUSTIÇA GRATUITA

Autos n .0000615-76.2018.827.2735

Ação : Divórcio Litigiosol

Requerente : AILTON CAMPOS DA SILVA

Requerida : CICERA ROMANA DAMASCENA DA CRUZ CAMPOS

O Doutor JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito desta Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem promover a CITAÇÃO da Requerida por edital, na forma prevista no artigo 257, II e IV do CPC, para responder a presente demanda no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação. Conste ainda no Edital que caso não haja manifestação da Requerida ser-lhe-á nomeado curador especial. Tudo na conformidade do r. despacho a seguir transcrito: 1. Cite-se a Requerida por edital, na forma prevista no artigo 257, II e IV do CPC, para responder a presente demanda no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação. Conste ainda no Edital que caso não haja manifestação da Requerida ser-lhe-á nomeado curador especial. 2. Observe a escrivania os requisitos de publicação do edital previstos no artigo 257, II e IV do CPC. 3. Transcorrido o prazo sem manifestação, certifique-se e intime-se a Defensoria Pública, por meio do defensor público responsável pelo contraditório, para exercer o cargo de curador especial, promovendo a defesa na forma prevista em lei, no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.. Para que ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Pium-TO, aos 08 de julho de 2019____ Luziene Monteiro Valadares Azeveo, Técnica Judicial o digitei e assino e reconheço a assinatura do MM. Juiz de Direito automática como Verdadeira. JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA - Juiz de Direito

PORTO NACIONAL**Vara de família, sucessões, infância e juventude****Editais de publicações de sentenças de interdição****EDITAL DE INTERDIÇÃO III PUBLICAÇÃO**

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA de LUIZA CARNEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, aposentada e pensionista, deficiente, portadora do RG nº 1.238.989, SSP/TO - AUTOS Nº: 0000731-42.2019.827.2737**, foi decretada a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença que teve o final seguinte : **DECISÃO POSTO ISSO, JULGO procedente o pedido, decretando a interdição de LUIZA CARNEIRO DE OLIVEI nomeando-lhe curadora a Sra. AILSA CARNEIRO DE OLIVEIRA, com fulcro nos arts. 1767, inciso I do Código Civil, para atos negociais e de gestão. Inscreva-se a presente sentença, no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais(art. 755, §3º do CPC e arts. 29 V, 92 e 93 da LRP) e anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107 da LRP), em dois dias, servindo esta de mandado. Preste se compromisso na forma do art. 759 do Código de Processo Civil. Falecendo o interditado, o curador deverá informar o óbito no prazo de 05(cinco) dias. Os poderes da curatela não autorizam a alienação dos bens da interditada. Homologo a renuncia do prazo recursal. Nada mais havendo, encerre a audiência, da qual lavrei o presente termo que vai assinado pelos presentes. PORTO NACIONAL/TO, 05 DE JUNHO DE 2019. (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 03 de julho de 2019 (03/07/2019). Eu, Rosana Cardoso Maia - Técnica Judiciária, digitei. HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA Juíza de Direito.**

WANDERLÂNDIA**1ª escrivania criminal****Editais de intimações com prazo de 15 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Termo Circunstanciado de Ocorrência Nº 0001197-58.2018.827.2741**, tendo como autor: **ADÃO LÁZARO FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro 35 anos de idade, filho de Tarctlio Gonçalves de Sousa e Sebastiana Ferreira, e a vima: **AGEU NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiro solteiro vigilante, nascido aos 02/10/1987 filho de Ilmar Nascimento Santos e Vatda Carneiro de Souza tel. (residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 26 a seguir transcrito; Diante do exposto, julgo extinta a punibilidade dos autores do fato, com fulcro no artigo 107, V do CP e 74 caput e parágrafo único da Lei 9.099/95. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e

Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove 31/07/2019), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas
Escrivã Judicial Respondendo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Ação Penal** Nº **0000704-23.2014.827.2741**, tendo como réu: **PAULO FERREIRA NETO**, brasileiro casado motorista natural de Codó/MA nascido aos 03/05/1971, filho de Damiana Francisca de Sousa Lima RG 1181390 SSP/TO e CPF 94? 525643-87. residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 104 a seguir transcrito; Diante do exposto, por estarem presentes os pressupostos legais e com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **PAULO FERREIRA NETO** com relação ao presente feito. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove 31/07/2019), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas,
Escrivã Judicial Respondendo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Carta Precatória** Nº **0000050-65.2016.827.2741**, tendo como acusado: **JOEL ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido aos 21/02/1962, filho de Mário Modesto da Silva e Uberlina Alves Silva, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 49 a seguir transcrito; Diante do exposto, em consonância com parecer ministerial, por estarem presentes os pressupostos legais e com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do denunciado **JOEL ALVES DA SILVA** com relação ao presente feito. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove (30/07/2019), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas
Escrivã Judicial Respondendo.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Medida Protetiva de Urgência (Lei Maria da Penha)** **0000409-10.2019.827.2741**, tendo como acusado: **ROMARIO RODRIGUES MACEDO**, brasileiro, solteiro, filho de Eliza Rodrigues Macedo, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 09 a seguir transcrito; Diante do exposto, com fulcro no art. 344 c/c art.355, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido formulado na inicial para manter as medidas protetivas de urgência deferidas in limine, com a ressalva de decisão posterior em contrário ou até o trânsito em julgado da ação principal. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove (30/07/2019), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas
Escrivã Judicial Respondendo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Medida Protetiva de Urgência (Lei Maria da Penha)** **0000421-24.2019.827.2741**, tendo como vítima: **ROSA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, união estável, agricultora, nascida aos 18/10/1969, natural de Nazaré-TC. cadastrada no CPF sob o nº 933.402 811-49. filha de Raimundo Pereira da Silva e Tereza Pereira da Silva, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 10 a seguir transcrito; Diante do exposto, com fulcro no art. 344 c/c art.355, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido formulado na inicial para manter as medidas protetivas de urgência deferidas in limine, com a ressalva de decisão posterior em contrário ou até o trânsito em julgado da ação principal. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove (30/07/2019), lavrei o presente termo,

Ana Aparecida Pedra Dantas,
Escrivã Judicial Respondendo.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS
1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor AGENOR ALEXANDRE DA SILVA - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a CITAÇÃO da parte requerida: GILMAR ELDO DE ANDRADE - CPF: 65662466491 que, atualmente, se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de - Monitória - Nº 0029265-25.2016.827.2729 - (Chave nº 912781564916) - que lhe move LEONARDO MOTA ARAÚJO - CPF: 64522121172 e para, caso queira, apresentar resposta ao pedido descrito na petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 335, III, e 321, IV, ambos do novo CPC, sob pena de serem considerada(s) revel(eis) e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(s) Autor(es). Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu _____ (NORMA REGINA MOREIRA GALVÃO). Escrivã/Técnico Judiciário que digitei e subscrevi. Palmas, 15 de maio de 2019 Assinado eletronicamente por AGENOR ALEXANDRE DA SILVA Juiz de Direito

PALMAS
1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor AGENOR ALEXANDRE DA SILVA - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

DETERMINA a CITAÇÃO da parte requerida: L & L CUNHA COMERCIO DE MOVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 11.292.044/0001-59, por meio da representante legal LÍVIA DA SILVA CUNHA com sede em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de - Procedimento Comum Cível - Nº 0008129-35.2017.827.2729 - (Chave nº 143290912617) - que lhe move UNIMED - PALMAS COOPERATIVA DO TRABALHO MEDICO - CNPJ: 37313475000148 e para, caso queira, apresentar resposta ao pedido descrito na petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 335, III, e 321, IV, ambos do novo CPC, sob pena de serem considerada(s) revel(eis) e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(s) Autor(es). Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu _____ (Edilene Alves Costa Gomes). Técnico Judiciário que digitei e subscrevi. Palmas, 18 de julho de 2019

assinado eletronicamente por
AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Juiz de Direito

PALMAS
1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor AGENOR ALEXANDRE DA SILVA - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

DETERMINA a CITAÇÃO da(a) parte(s) executado(s): PALMAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 63.838.619/0003-51 que se encontra em local incerto e não sabido, para tomar(em) conhecimento do Processo de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Nº 5001082-42.2005.827.2729 - (Chave nº 120624959715) - que lhe move TELEGOIAS- TELECOMUNICAÇÃO DE GOIAS S/A - CNPJ: 01571256000111 e para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar(em) o pagamento da dívida sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da execução ou, para, no prazo de 15 (quinze) dias, possa opor-se à execução por meio de embargos (art. 914, do Código de Processo Civil /2015), independentemente de penhora, depósito ou caução. Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu _____ (Edilene Alves Costa Gomes). Técnico Judiciário que digitei e subscrevi.

PALMAS
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS

FINALIDADE: CITAR CONSTRUTORA D. I. LTDA - CNPJ: 07,197.626/0001-89, na pessoa do seu representante legal, Daniel Inácio de Medeiros - CPF: 761.894.304-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação de Embargos de

Terceiro Cível, processo nº 0022193-50.2017.827.2729, bem como para, em querendo, no prazo 15 (quinze) dias úteis, oferecer resposta/contestação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (artigo 344 do NCPC). "(...) Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE A TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA, pelos motivos já aduzidos, e determino que a Escrivania expeça ofício ao CRI de Palmas/TO para retirada da restrição de penhora sobre o bem de matrícula nº 100.877. Indefiro o pedido suspensão dos autos principais (Autos n. 0018524-23.2016.827.27290 tendo em vista que o exequente já requereu a substituição da penhora do imóvel objeto do presente feito. Admito os embargos para discussão. Diga o embargado. Intimar. Citar. Expedir o mandado, Cumprir1. (...) (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito." 2a Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas -TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511. Palmas-TO, 15/07/2019.

PALMAS
3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5020100-68.2013.827.2729 proposta por M.C.M. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO VERÃO) em desfavor de A.W. REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA-ME. FICA CITADA a parte REQUERIDA **A.W. REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA- ME** - CNPJ: 09629383000136, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente ação, bem como para que PAGUE(M), no prazo de 03 (três) dias, O PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS, ou ofereça(m) bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe ser(em) penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. Valor da causa: 2971.35 FICA(M) ADVERTIDO(S) o(s) requerido (s) de que lhe(s) será(ão) nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 07 de fevereiro de 2019. Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo.

PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Juiz de Direito

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Apostilas

Apostila, de 06 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 19.0.000025710-1, resolve lotar a servidora Dayana Pamela Martins Peixoto, Assessora Jurídica de 1ª Instância, nomeada pelo Decreto Judiciário nº 179, de 1º de março de 2019, na Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos e Precatórias Cíveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, a partir da data de publicação deste ato.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portarias

Portaria Nº 1609, de 06 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 412, de 22 de fevereiro de 2019, que designou o magistrado William Trigílio da Silva, titular da Comarca de Araguacema, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 1611, de 06 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 434, de 26 de fevereiro de 2019, na parte que designou o magistrado Jordan Jardim, titular da Comarca de Ponte Alta do Tocantins, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar na 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 1612, de 06 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado Jordan Jardim, titular da Comarca de Ponte Alta do Tocantins, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 1613, de 06 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado William Trigílio da Silva, titular da Comarca de Araguacema, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos processos de competência da Fazenda Pública e Precatórias Cíveis da Comarca de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº 53, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.**

(republicação)

Dispõe sobre a desinstalação da Comarca de Tocantínia e sua anexação à Comarca de Miracema do Tocantins, a desinstalação do Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Nacional e sua anexação, ao Juizado Especial Cível da mesma Comarca, a alteração das competências dos juizados da Capital, criação de vara na Comarca de Paraíso do Tocantins e alteração de distritos judiciários, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Tribunal Pleno, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o direito humano e fundamental concernente à prestação jurisdicional sem dilações indevidas, previsto no art. 18 da na Declaração Americana de Direitos Humanos, art. 8.1 do no Pacto de San Jose da Costa Rica, art. 5º, § 2º da Constituição Federal e no art. 4º do Código de Processo Civil; dilações essas que não podem decorrer do descompasso entre as estruturas do Poder Judiciário e a litigiosidade atual;

CONSIDERANDO que o art. 96, I, "a", da Constituição da República, admite a alteração da competência dos órgãos do Poder Judiciário por deliberação dos Tribunais;

CONSIDERANDO que a implantação do processo judicial eletrônico em 100% das Comarcas do Estado assegura o pleno acesso do cidadão à Justiça;

CONSIDERANDO a exiguidade de recursos financeiros para a recomposição do número de servidores e magistrados, situação que requer a reestruturação do funcionamento e reorganização dos órgãos jurisdicionais, de modo a assegurar a efetiva prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do uso dos recursos financeiros, o que inclui a distribuição igualitária dos serviços forenses;

CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos dos Procedimentos de Controle Administrativo nº 0004009-78.2013.2.00.0000, nº 0002420-51.2013.2.00.0000, nº 0008602-14.2017.2.00.0000 e nº 0002603-51.2015.2.00.0000, onde ficou sedimentado que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 96, I, "a" e "b", ao cuidar da organização do Poder Judiciário, estabelece a competência privativa dos Tribunais de Justiça para a elaboração dos seus regimentos internos, disposição sobre competência e o funcionamento dos seus respectivos órgãos jurisdicionais, cabendo, ainda, a função de organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 184, de 6 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 6, de 21 de maio de 2013, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19, II, e 25, § 14, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996 (Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins), que autoriza o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por seu Órgão Plenário, a editar Resolução alterando as competências das varas e juizados que lhe forem vinculados;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal asseverou nos julgamentos dos *Habeas Corpus* nº 88.660, 94.146 e 96.104 que a alteração de competência de Vara por Resolução não ofende o princípio do juiz natural nem transgredir o postulado da reserva de lei;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 7, de 22 de setembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a Comarca de Tocantínia e o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Nacional não possuem juiz titular;

CONSIDERANDO, por fim, que a alteração de competência de varas e juizados constitui política de organização judiciária apta a equalizar a distribuição dos trabalhos entre magistrados e servidores, trazendo, em consequência, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e uma distribuição equânime de processos;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno desta Corte na 11ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 1º de agosto de 2019, constante nos autos SEI nº 19.0.000011983-3,

RESOLVE:

Art. 1º Desinstalar a Comarca de 1ª Entrância de Tocantínia, anexando-a à Comarca de 3ª Entrância de Miracema do Tocantins.

§ 1º O acervo da Comarca de Tocantínia será encaminhado para a Comarca de Miracema do Tocantins, respeitada a competência dos juízes que compõem a Comarca destinatária.

§ 2º Os servidores públicos da Comarca de Tocantínia serão lotados, observado o interesse da Administração Pública.

Art. 2º Desinstalar o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Nacional, anexando-o ao Juizado Especial Cível da mesma Comarca.

§ 1º O acervo do Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Nacional será encaminhado para o Juizado Especial Cível da mesma Comarca.

§ 2º Os servidores públicos do Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Nacional serão lotados, observado o interesse da Administração Pública.

§ 3º O Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Nacional será renomeado e terá sua competência ampliada, passando a funcionar como Juizado Especial Cível e Criminal, promovendo-se os necessários registros e retificações.

Art. 3º A Comarca de Palmas passa a contar com cinco juizados, a saber:

I – primeiro Juizado Especial, oriundo da transformação do atual Juizado Especial Cível Central;

II - segundo Juizado Especial, oriundo da transformação do atual Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul;

III - terceiro Juizado Especial, oriundo da transformação do atual Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte;

IV - quarto Juizado Especial, oriundo da transformação do atual Juizado Especial Cível e Criminal de Taquaralto;

V - quinto Juizado Especial, oriundo da transformação do Juizado Especial Criminal e de Fazenda Pública.

Art. 4º A Comarca de Paraíso do Tocantins passa a contar com as seguintes varas/juizados, a saber:

I – uma vara cível;

II – uma vara dos feitos das fazendas e registros públicos e precatórias cíveis, proveniente da desinstalação do Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Nacional;

III - uma vara de família, sucessões e infância e juventude;

IV – uma vara criminal;

V – um juizado especial cível e criminal.

§ 1º As varas de que tratam os incisos I, II e III deste artigo contarão com estrutura de cartório unificado.

§ 2º O acervo da vara cível referente aos feitos da fazenda pública será encaminhado imediatamente à nova vara dos feitos das fazendas e registros públicos e precatórias cíveis.

Art. 5º Compete ao juiz direito ou seu substituto, na vara dos feitos das fazendas e registros públicos e precatórias cíveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, processar e julgar:

I - os feitos em que o Estado do Tocantins, quaisquer de seus municípios ou entidades de sua administração descentralizada, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista de que participe, forem autores, réus, assistentes, litisconsortes, intervenientes ou oponentes, excetuados os de falência e acidentes de trabalho;

II - as ações populares que interessem ao Estado do Tocantins, seus municípios e às entidades de sua administração descentralizada;

III - os mandados de segurança contra atos de autoridades estaduais ou municipais do Estado do Tocantins e de sua administração descentralizada;

IV - as causas de jurisdição contenciosa que versarem sobre registros públicos;

V - as ações em que autarquias federais forem partes;

VI - os feitos relativos a precatórias cíveis.

Parágrafo único. Os embargos de terceiros propostos pelo Estado do Tocantins, seus municípios ou entidades de sua administração descentralizada serão processados e julgados perante o juízo onde tiver curso o processo principal.

Art. 6º A Comarca de Gurupi passa a contar com uma vara exclusiva de execução penal e uma vara especializada no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e crimes dolosos contra a vida, a saber:

I - uma vara de execução penal, originada da transformação da vara de execução penal e crimes dolosos contra a vida;

II - uma vara especializada no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e crimes dolosos contra a vida, originada da transformação da vara especializada no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e retirada da competência sobre crimes dolosos contra a vida da vara de execuções penais.

Parágrafo único. O acervo relativo aos crimes dolosos contra a vida em tramitação na Comarca de Gurupi será automaticamente encaminhado à nova vara especializada no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e crimes dolosos contra a vida.

Art. 7º Alterar a competência territorial nos seguintes distritos judiciários:

I - Presidente Kennedy e Tupiratins integrarão a Comarca de Guaraí;

II - Palmeirante e Couto Magalhães integrarão a Comarca de Colinas do Tocantins;

III - Araguaia integrará a Comarca de Xambioá;

IV - Conceição do Tocantins integrará a Comarca de Arraias;

V - Lajeado e Tocantínia integrarão a Comarca de Miracema do Tocantins;

VI - Lizarda e Rio Sono integrarão a Comarca de Novo Acordo.

Art. 8º Os processos em curso nas Comarcas em que houve alteração do distrito judiciário serão encaminhados às Comarcas que tiveram agregados os novos distritos, salvo aqueles cuja competência é absoluta.

Art. 9º O Anexo Único desta Resolução disciplina a relação e jurisdição das Comarcas de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias.

Art. 10. O inciso III do parágrafo único do art. 1º da Resolução 89, de 17 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

Parágrafo único.....

.....” (NR)

III - uma vara de execuções fiscais e ações de saúde pública, originada da transformação da 2ª vara dos feitos das fazendas e registros públicos, com competência jurisdicional plena e exclusiva, ressalvada a competência do juizado da infância e juventude, para os processos de execução fiscal e ações de saúde pública em que a fazenda pública estadual ou municipal, suas autarquias ou fundações, seja parte ou interessada, seus incidentes e ações conexas e autônomas cujo objeto seja crédito tributário, até a extinção e arquivamento;

.....” (NR)

Art. 11. As Diretorias de Tecnologia da Informação e Judiciária adotarão todas as medidas necessárias à adequação das rotinas informatizadas para a distribuição dos feitos no sistema e-Proc/TJTO, nos termos desta Resolução.

Art. 12. Os casos omissos e eventuais equívocos na distribuição e redistribuição decorrentes desta Resolução serão retificados, caso a caso, com auxílio técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação e Diretoria Judiciária.

Art. 12-A. A redistribuição dos processos de que trata esta Resolução ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da publicação.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Presidente

ANEXO ÚNICO

(Resolução nº 53, de 1º de agosto de 2019)

RELAÇÃO E JURISDIÇÃO DAS COMARCAS DE 3ª ENTRÂNCIA

Nº	COMARCAS	MUNICÍPIOS	DISTRITOS
1	Araguaína	Araguaína Aragominas Carmolândia Muricilândia Nova Olinda Santa Fé do Araguaia	
2	Araguatins	Araguatins Buriti do Tocantins São Bento do Tocantins	Natal
3	Arraias	Arrais Conceição do Tocantins	Cana Brava

4	Colinas	Colinas do Tocantins Bernardo Sayão Brasilândia do Tocantins Juarina Couto Magalhães Palmeirante	
5	Dianópolis	Dianópolis Novo Jardim Rio da Conceição Taipas do Tocantins	
6	Guaraí	Guaraí Fortaleza do Tabocão Presidente Kennedy Tupiratins	
7	Gurupi	Gurupi Aliança do Tocantins Cariri do Tocantins Crixás Dueré	
8	Miracema do Tocantins	Miracema do Tocantins Tocantínia Lajeado	
9	Palmas	Palmas	Taquaruçu do Porto
10	Paraíso do Tocantins	Paraíso do Tocantins Abreulândia Divinópolis do Tocantins Marianópolis do Tocantins Monte Santo Pugmil	
11	Pedro Afonso	Pedro Afonso Bom Jesus do Tocantins Tupirama Santa Maria do Tocantins	
12	Porto Nacional	Porto Nacional Brejinho de Nazaré Fátima Monte do Carmo Oliveira de Fátima Santa Rita do Tocantins Silvanópolis Ipueiras	
13	Taguatinga	Taguatinga Ponte Alta do Bom Jesus	Altamira do Tocantins
14	Tocantinópolis	Tocantinópolis Aguiarnópolis Luzinópolis Nazaré Palmeiras do Tocantins Santa Terezinha do Tocantins	Tamboril

RELAÇÃO E JURISDIÇÃO DAS COMARCAS DE 2ª ENTRÂNCIA

Nº	COMARCAS	MUNICÍPIOS	DISTRITOS
1	Alvorada	Alvorada Talismã	
2	Ananás	Ananás Angico Cachoeirinha Riachinho	
3	Araguaçu	Araguaçu Sandolândia	
4	Arapoema	Arapoema Bandeirantes do Tocantins Pau D'Arco	
5	Augustinópolis	Augustinópolis Carrasco Bonito Esperantina Praia Norte Sampaio São Sebastião do Tocantins	
6	Colméia	Colméia Goianorte Itaporã do Tocantins Pequizeiro	Goiani dos Campos
7	Cristalândia	Cristalândia Lagoa da Confusão Nova Rosalândia	
8	Filadélfia	Filadélfia Babaçulândia	
9	Formoso do Araguaia	Formoso do Araguaia	
10	Itaguatins	Itaguatins Maurilândia do Tocantins São Miguel do Tocantins	Bela Vista Sumaúma
11	Miranorte	Miranorte Barrolândia Dois Irmãos do Tocantins Rio dos Bois	
12	Natividade	Natividade Chapada da Natividade Santa Rosa do Tocantins	Príncipe Bonfim
13	Palmeirópolis	Palmeirópolis São Salvador do Tocantins	
14	Paraná	Paraná	
15	Peixe	Peixe São Valério da Natividade Jaú do Tocantins	Vila Quixaba
16	Xambioá	Xambioá Araguanã	

RELAÇÃO E JURISDIÇÃO DAS COMARCAS DE 1ª ENTRÂNCIA

Nº	COMARCAS	MUNICÍPIOS	DISTRITOS
1	Almas	Almas Porto Alegre do Tocantins	
2	Araguacema	Araguacema Caseara	
3	Aurora do Tocantins	Autora do Tocantins Combinado Novo Alegre Lavandeira	
4	Axixá do Tocantins	Axixá do Tocantins Sítio Novo do Tocantins	
5	Figueirópolis	Figueirópolis Sucupira	
6	Goiatins	Goiatins Barra do Ouro Campos Lindos	Cartucho Craolândia
7	Itacajá	Itacajá Centenário Itapiratins Recursolândia	
8	Novo Acordo	Novo Acordo Aparecida do Rio Negro Lagoa do Tocantins Lizarda Rio do Sono Santa Tereza do Tocantins São Félix do Tocantins	
9	Pium	Pium Chapada da Areia	
10	Ponte Alta do Tocantins	Ponte Alta do Tocantins Mateiros Pindorama do Tocantins	
11	Wanderlândia	Wanderlândia Darcinópolis Piraquê	Araçulândia

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2607/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50796 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Paulylene Leite Gomes Lima, Matrícula 356099**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 26/08/2019 a 27/08/2019, com a finalidade de realizar audiências de conciliação, conforme solicitação do SEI nº: 18.0.000025474-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2608/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50752 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Tais Félix Ribeiro, Matrícula 990551**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Barra do Ouro-TO, no período de 10/08/2019 a 10/08/2019, com a finalidade de realizar avaliação Psicológica Nº do processo: 0001032-85.2015.827.2718.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2609/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50750 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Weslei Alves Azevedo, Matrícula 356315**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Luzinópolis-TO, no período de 13/08/2019 a 13/08/2019, com a finalidade de realizar avaliação Psicológica Nº do processo: 0004125-82.2018.827.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2610/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50748 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Miguel Fernando Alves, Matrícula 357387**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Brasilândia do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 12/08/2019 a 12/08/2019, com a finalidade de realização de estudo psicológico Nº do processo: 0000532-38.2019.827.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2611/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50739 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Ricardo Lustosa da Costa Silva, Matrícula 357247**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/08/2019 a 09/08/2019, com a finalidade de realização de Avaliação Psicológica. Nº do processo: 0028364-52.2019.827.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2612/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50734 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Estefania Rodrigues da Silva, Matrícula 990426**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Arapoema-TO para Bandeirantes do Tocantins-TO, no período de 09/08/2019 a 09/08/2019, com a finalidade de realização de estudo social Nº do processo: 0000845-05.2018.827.2708.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2613/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50737 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Clicia Maria Alves Pereira, Matrícula 990508**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Sítio Novo do Tocantins-TO, no período de 08/08/2019 a 09/08/2019, com a finalidade de realizar Avaliação Psicológica, conforme Nº do processo: 0001321-65.2017.827.2712.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2614/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50732 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Fernanda da Silva Fragoso, Matrícula 356409**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/08/2019 a 09/08/2019, com a finalidade de realizar Estudo Social Nº do processo: 0000987-76.2018.827.2718.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2615/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50727 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Sheila Martins de Oliveira, Matrícula 990016**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguacu-TO para Sandolandia-TO, no período de 10/08/2019 a 10/08/2019, com a finalidade de realizar estudo Social Nº do processo: 0000909-58.2017.827.2705.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2616/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50726 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Silmaria Alves Lima Carvalho, Matrícula 990493**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Peixe-TO para Jau do Tocantins-TO, no período de 10/08/2019 a 10/08/2019, com a finalidade de realizar visita domiciliar para elaboração de estudo social, conforme Nº do processo: 0000356-21.2017.827.2734.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2617/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50725 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Adenilda da Silva, Matrícula 990169**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Buriti do Tocantins-TO, no período de 08/08/2019 a 09/08/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica. Nº do processo: nº: 0000649-04.2019.827.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2618/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50724 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Clicia Maria Alves Pereira, Matrícula 990508**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Sitio Novo do Tocantins-TO, no período de 12/08/2019 a 12/08/2019, com a finalidade de realizar Avaliação Psicológica. Nº do processo: 0000588-31.2019.827.2712.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2619/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50723 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Sharanahdya Quirino Sousa, Matrícula 990391**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmeiras do Tocantins-TO, no período de 09/08/2019 a 09/08/2019, com a finalidade de realizar estudo psicológico Nº do processo: 0000789-26.2014.827.2703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2620/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50722 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Katia da Silva Farias, Matrícula 354507**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Aparecida do Rio Negro-TO, no período de 08/08/2019 a 08/08/2019, com a finalidade de realizar estudo social Nº do processo: 0000658-97.2019.827.2728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2621/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50721 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Jose Alves da Silva, Matrícula 990091**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pium-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/08/2019 a 09/08/2019, com a finalidade de elaboração de Estudo Social Nº do processo: 0000051-63.2019.827.2735.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2622/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50720 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Odete Alves de Oliveira, Matrícula 354070**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Sitio Novo do Tocantins-TO, no período de 09/08/2019 a 09/08/2019, com a finalidade de realizar estudo Social Nº do processo: 0001321-65.2017.827.2712.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2623/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50718 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Natalia Sousa Beserra Queiroz, Matrícula 356269**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinopolis-TO para Ananas-TO, no período de 09/08/2019 a 09/08/2019, com a finalidade de realizar avaliação Psicológica Nº do processo: 0000208-35.2019.827.2703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2624/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50716 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Natalia Sousa Beserra Queiroz, Matrícula 356269**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinopolis-TO para Aguiarnopolis-TO, no período de 08/08/2019 a 08/08/2019, com a finalidade de realizar avaliação Psicológica Nº do processo: 0005185-90.2018.827.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2625/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50715 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Silvia Jeanane Pereira Borges, Matrícula 990456**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmeiras do Tocantins-TO para Aguiarnópolis-TO, no período de 09/08/2019 a 09/08/2019, com a finalidade de realizar estudo Pedagógico Nº do processo: 0005164-17.2018.827.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2626/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50714 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Miguel Fernando Alves, Matrícula 357387**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Brasilândia do Tocantins-TO para Itacaja-TO, no período de 05/08/2019 a 05/08/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica Nº do processo: 0000532-38.2019.827.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2627/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50922 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Juarez Lopes Marinho, ARQUITETO, Matrícula 353163**, o valor de R\$ 86,13, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pium-TO, no período de 06/08/2019 a 06/08/2019, com a finalidade de realizar vistoria técnica na obra de reforma, conforme SEI 19.0.000012621-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Miguel Cardoso de Oliveira, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 198524**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pium-TO, no período de 06/08/2019 a 06/08/2019, com a finalidade de realizar vistoria técnica na obra de reforma, conforme SEI 19.0.000012621-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2628/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50703 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Inez Teixeira Matos, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Matrícula 353386**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 04/08/2019 a 06/08/2019, com a finalidade de participar do curso de Formação de Formadores Turma III, conforme Edital nº 008/2019 - ESMAT e SEI nº 19.0.000002900-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2629/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50799 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Edime Rodrigues Parente, Matrícula 353145**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 07/08/2019 a 08/08/2019, com a finalidade de realizar audiências de conciliação, conforme solicitação no Processo SEI nº: 18.0.000014808-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2630/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50756 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Vania Marcia Rocha Pinheiro Lima, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 353113**, o valor de R\$ 1.626,40, relativo ao pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 04/08/2019 a 11/08/2019, com a finalidade de participação no Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, conforme SEI 19.0.000008636-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2631/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50942 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Juarez dos Santos Brandão, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 352638**, o valor de R\$ 1.174,51, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 12/08/2019 a 17/08/2019, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2019/50795.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2632/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50779 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Beatriz de Oliveira Pretto, DIRETORA DA ESCOLA JUDICIÁRIA, Matrícula 352518**, o valor de R\$ 937,56, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Belo Horizonte-MG, no período de 07/08/2019 a 08/08/2019, com a finalidade de cumprir agenda institucional de visita técnica, na Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, conforme SEI 19.0.000025180-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2633/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50682 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Nadia Maria Corrente Mota, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Matrícula 301864**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75,

conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Aurora do Tocantins-TO, no período de 05/08/2019 a 09/08/2019, com a finalidade de realizar visita institucional para verificar a necessidade de realizar serviços excepcionais relacionados à DSG, para realização do cronograma Justiça Cidadã conforme SEI 19.0.000006747-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2634/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50778 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Joao Antonio Rodrigues de Carvalho, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 257734**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 04/08/2019 a 07/08/2019, com a finalidade de participar do módulo IV do curso de Formação de Formadores, conforme SEI 19.0.000002900-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2635/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50795 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jucilene Ribeiro Ferreira, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Matrícula 178532**, o valor de R\$ 1.174,51, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 12/08/2019 a 17/08/2019, com a finalidade de realizar visita institucional para verificar a necessidade de realizar serviços excepcionais, relacionados à DIADM/DSG, para realização do cronograma Justiça Cidadã, conforme SEI 19.0.000006747-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2637/2019, de 06 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50804 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Sebastiao Donizete da Silva Junior, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 354848**, o valor de R\$ 1.174,51, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Palmas-TO, no período de 05/08/2019 a 10/08/2019, com a finalidade de participar das aulas de pós-graduação de mestrado profissional em prestação jurisdicional e direitos humanos na ESMAT, conforme SEI 19.0.000008636-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2638/2019, de 06 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50679 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Oswaldo Marques Pimentel Filho, TERCEIRO SARGENTO, Matrícula 357415**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme

determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 07/08/2019 a 07/08/2019, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco conforme SEI nº 18.0.000020292-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Mauricio Duillo Martins Sardote, TERCEIRO SARGENTO, Matrícula 353658**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 07/08/2019 a 07/08/2019, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco conforme SEI nº 18.0.000020292-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2639/2019, de 06 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50687 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Paulyene Leite Gomes Lima, Matrícula 356099**, o valor de R\$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 12/08/2019 a 14/08/2019, com a finalidade de realizar audiências de conciliação, conforme solicitação no Processo Sei nº: 18.0.000025474-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2640/2019, de 06 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50673 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jenilson Rodrigues de Araujo, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 352896**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Campos Lindos-TO, no período de 05/08/2019 a 09/08/2019, com a finalidade de realizar cumprimento de mandado, conforme processos SEI 16.0.000008651-0 e 17.0.000002696-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2641/2019, de 06 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50851 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wagner William Voltolini, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 292635**, o valor de R\$ 921,29, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Peixe-TO, no período de 11/08/2019 a 15/08/2019, com a finalidade de acompanhar mutirão de audiências dando suporte em relação a TI, conforme SEI 19.0.000001918-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2642/2019, de 06 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50707 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Fernanda Tallyta Soares Gomes, Matrícula 990328**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Sítio Novo do Tocantins-TO, no período de 08/08/2019 a 08/08/2019, com a finalidade de realizar visita domiciliar para desenvolvimento do trabalho pedagógico Nº do processo: 0001321-65.2017.827.2712.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2643/2019, de 06 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50919 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Herico Ferreira Brito, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 280253**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Itaguatins-TO, no período de 15/07/2019 a 15/07/2019, com a finalidade de assessorar o Magistrado que responde pela Comarca de Itaguatins e assessoramento, conforme a Portaria nº 190, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2644/2019, de 06 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50913 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Herico Ferreira Brito, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 280253**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Itaguatins-TO, no período de 09/07/2019 a 09/07/2019, com a finalidade de assessorar o Magistrado que responde pela Comarca de Itaguatins e assessoramento, conforme a Portaria nº 190, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2645/2019, de 06 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50900 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Herico Ferreira Brito, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 280253**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Itaguatins-TO, no período de 04/07/2019 a 04/07/2019, com a finalidade de assessorar o Magistrado que responde pela Comarca de Itaguatins, conforme a Portaria nº 190, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2646/2019, de 06 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50895 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Herico Ferreira Brito, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 280253**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55,

conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Itaguatins-TO, no período de 02/07/2019 a 02/07/2019, com a finalidade de assessorar o Magistrado que responde pela Comarca de Itaguatins, conforme a Portaria nº 190, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2647/2019, de 06 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50681 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Luiza da Consolação Pedroso Nascimento, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 26563**, o valor de R\$ 2.008,45, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 04/08/2019 a 07/08/2019, com a finalidade de participar juntamente com o magistrado Wellington Magalhães, como representantes da ESMAT, na qualidade de integrante do Comitê Científico do Encontro de Administração da Justiça – EnAJUS 2019, conforme SEI 19.0.000024704-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2648/2019, de 06 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50711 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Kilber Correia Lopes, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 130572**, o valor de R\$ 1.036,65, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 90,65, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Filadelfia-TO, no período de 04/08/2019 a 06/08/2019, com a finalidade de realização de Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri, conforme processo 0001289-08-2018.827.2718 e 5000011-43-2002.8272718.

Art. 2º Conceder ao servidor **Danilo Mastub de Miranda, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 257440**, o valor de R\$ 734,98, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Filadelfia-TO, no período de 04/08/2019 a 06/08/2019, com a finalidade de realização de Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri, conforme processo 0001289-08-2018.827.2718 e 5000011-43-2002.8272718.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Atas

ATA DA 2ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

PROCESSO Nº 19.0.00009887-9

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (05/08/2019), às 14:30 horas, em sessão pública, na sala da Comissão de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 02, 3º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, reuniu-se os membros da CPL, designados pela Portaria nº 598/2019, de 20 de março de 2019, publicada no Diário da Justiça sob o nº 4462 de 20 de março de 2019. Tendo em vista a Secretária desta CPL está em gozo de férias, o membro suplente da CPL, **Richard Capitano** atuou nesta sessão como secretário, referente à sessão inaugural da **Concorrência nº 005/2019** – contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Figueirópolis - TO, conforme previsto no Edital correspondente. Não compareceu à sessão nenhum representante das empresas licitantes. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão de Licitação informou aos presentes que após análise dos documentos de habilitação (envelope nº. 01) pela Comissão de Licitação e equipe de apoio técnico, verificou-se que as empresas licitantes **ISM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº. 27.328.042/0001-02 e **CONSTRUTORA**

SÃO MIGUEL LTDA - ME, CNPJ Nº. 07.617.512/0001-40 atenderam aos requisitos do Edital, e portanto, estão **HABILITADAS** para o certame. Contudo, as documentações das demais empresas não atenderam ao instrumento convocatório nos seguintes itens: **P. P. A. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ Nº. 24.359.682/0001-91, não atendeu ao quantitativo do item 12.6.2 – II – Execução de cobertura em telha metálica (área mínima 320m²), tendo apresentado apenas 291,22m²; **ENGEFAP ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 07.275.203/0001-30, não atendeu ao item 12.1.1 – Prova de registro do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, e nem a declaração dos profissionais (item 12.3 anexo XI); **CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 08.639.717/0001-90, não atendeu ao quantitativo do item 12.6.2 – I – Pavimentação em bloco intertravado (área mínima 850m²) em atestado único, conforme previsto no item 12.6 do Projeto Básico. Na oportunidade, foi aberto prazo para eventual interposição recursal, conforme rege o item 10.1.2 do ato convocatório combinado com a alínea “a”, inciso I, do art. 109, da Lei nº. 8.666/93. Registra-se que o prazo para interposição de recurso tem seu termo final no dia 13/08/2019; em havendo recurso, dar-se o início do prazo para Contrarrazões no dia 14/08/2019, independente de notificação, finalizando no dia 20/08/2019. Oportunidade em que informamos que os autos poderão ser solicitados através do email: cpl@tjto.jus.to ou direto na secretaria da CPL aqueles que assim desejarem. Informamos ainda que toda e quaisquer convocações/chamamentos para os atos deste processo serão realizados via e-mails das licitantes, os quais foram informados na sessão anterior. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Apoio Técnico e pelos licitantes presentes.

Moacir Campos de Araújo

Presidente da CPL

Richard Capitanio

Secretário da CPL - Substituição

Ênio Carvalho de Souza

Membro

Edward Afonso Kneipp

Engenheiro Elétrico

Luciano Moura

Engenheiro Civil

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1026/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/50806;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VANICE LUNKES GOTZ**, matrícula nº 352466, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **MARIA ÂNGELA BARBOSA LOPES**, matrícula nº 217456, ocupante do cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, no período de 25/07/2019 a 26/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS

DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1027/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/50811;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MÁRIA RÚBIA GOMES DA SILVA ABALEM**, matrícula nº 26955, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **JADIR ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 352356, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**, no período de 08/07/2019 a 22/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS

DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1028/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro

de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/50910;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KAMILA SOUSA PRADO**, matrícula nº 353524, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **CAROLINA VILA REAL SIDIÃO VAZ**, matrícula nº 352787, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR**, no período de 25/07/2019 a 26/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1029/2019, de 05 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/50978;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KAMILA SOUSA PRADO**, matrícula nº 353524, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **CAROLINA VILA REAL SIDIÃO VAZ**, matrícula nº 352787, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR**, no período de 31/07/2019 a 02/08/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1030/2019, de 06 de agosto de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/51016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CREUZILENE DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 218747, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ROZILDETE ARRUDA VIEIRA MENESES**, matrícula nº 106272, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS no período de 01/08/2019 a 02/08/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

MARCELO LAURITO PARO
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1031/2019, de 06 de agosto de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/51018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CREUZILENE DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 218747, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ROZILDETE ARRUDA VIEIRA MENESES**, matrícula nº 106272, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS no período de 17/07/2019 a 31/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

MARCELO LAURITO PARO
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

ESMAT

Editais

EDITAL nº 071, de 2019 – SEI Nº 19.0.000002305-4

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, RETIFICA o o Edital Nº 184 / 2019 - ESMAT/DGEMAT/DEESMAT (EDITAL nº 060, de 2019 – SEI Nº 19.0.000002305-4), publicado no Diário da Justiça nº 4523, pp. 121/130 de 24 de junho de 2019, curso **FORMAÇÃO DE FACILITADORES RESTAURATIVOS – TURMA III –**, conforme segue:

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**5.1 PROFESSORES**

Nome	MAICON RODRIGO TAUCHERT
Síntese do Currículo	Graduado; especialista e mestre em Direito; professor-pesquisador FACDO; professor-colaborador UFT. Autor de livros, artigos e projetos na área do Direito, com ênfase em tratamentos não adversariais em resolução de conflitos. <i>Link</i> de acesso ao lattes http://lattes.cnpq.br/3088177980352159 .
Nome	ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Síntese do Currículo	Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de 3ª Entrância de Araguaína – Estado do Tocantins –; especialista na área de Direito Processual Civil e na área de Direito Tributário. Mestrando em Direito Constitucional, pela Universidade de Lisboa. Fonte: ????
Nome	JULIANNE FREIRE MARQUES
Síntese do Currículo	Mestre em prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, pela Universidade Federal do Tocantins e Escola Superior da Magistratura Tocantinense (2015). Graduada em Direito, pela Universidade do Tocantins (1998). Magistrada no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; titular do Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Araguaína/TO. Facilitadora de Círculos Restaurativos. Atualmente presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins.
Nome	RAFAELA DUSO
Síntese do Currículo	Facilitadora de procedimentos restaurativos e de círculos de construção de paz, formada em Psicologia, pela PUCRS, especialista em Psicoterapia Familiar e de Casal pelo INFAPA. Perita judicial do TJRS. Trabalhou no Centro de Promoção da Criança e do Adolescente onde coordenou o Projeto de Justiça Comunitária e as Centrais de Práticas Restaurativas Comunitárias de Porto Alegre de 2008 a 2016. Facilitadora de cursos de Justiça Restaurativa do Programa Justiça pelo Século 21 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e coordenadora executiva e facilitadora dos cursos de Justiça Restaurativa oferecidos pela Escola Superior da Magistratura (AJURIS). Atua como professora e tutora dos cursos EAD (Educação à distância) oferecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.
Nome	KATIANE BOSCHETTI SILVEIRA
Síntese do Currículo	Graduada em Licenciatura em Pedagogia, pela Universidade de Caxias do Sul. Atua como coordenadora e instrutora do Programa de Formação Voluntários da Paz – vinculado ao Programa Caxias da Paz. Integra o corpo docente da Escola da Associação dos Juizes do Rio Grande Sul (AJURIS), no curso de Processo Circulares, por meio da Metodologia dos Círculos de Construção de Paz; integra o curso docente do Programa Justiça para o Século 21 – vinculado ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Atuou como coordenadora da Central de Práticas Restaurativas da Infância e Juventude – vinculada ao Núcleo de Justiça Restaurativa de Caxias do Sul. Também teve experiência durante nove anos na Fundação de Assistência Social, órgão gestor da política de Assistência Social em Caxias do Sul, tendo desempenhado suas funções na Equipe de Apoio dos Centros Educativos e na Coordenação do Centro de Formação para Cidadania da Região Norte. Há seis anos faz parte do grupo que vem implantando a Justiça Restaurativa, em especial os Processos Circulares, em Caxias do Sul.
Nome	ELIENE DINIZ DA SILVA
Síntese do Currículo	Pedagoga; pós-graduada em Libras e Educação de Surdo. Professora efetiva na rede municipal de ensino municipal de Araguaína-TO. Orientadora e supervisora educacional –Secretaria Municipal de Educação (SEMED), de Araguaína–TO. Facilitadora da Justiça Restaurativa – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania CEJUSC), desde 2017. Atua na realização de Círculos Restaurativos, no Cejusc, escolas e

	entidades, e ainda na confecção de Relatórios e Termos.
5.2 TUTORES	
Nome	LEIDE SOCORRO MONTEIRO VAS
Síntese do Currículo	Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Tocantins ? UFT e Escola Superior da Magistratura ? ESMAT (2015); Especialização em ?Gestão do Judiciário? pela Faculdade Educacional da Lapa ? FAEL (2011); Graduada em Fundamentos Jurídicos pela Universidade Estadual do Tocantins ? UNITINS (2010); Graduada em História pela Universidade Federal do Tocantins ? UFT (2005); Atualmente é Técnica Judiciária do Tribunal de Justiça do Tocantins, atuando no Juizado de Infância e Juventude da Comarca de Araguaína ? TO; Facilitadora de círculos restaurativos do CEJUSC de Araguaína
Nome	TAYNÃ NUNES QUIXABEIRA
Síntese do Currículo	Pedagoga, especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional e Pós-Graduada em Criminologia pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), instituição na qual trabalha atualmente como Chefe de Divisão Pedagógica, no Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Membro Suplente do Fórum Municipal de Educação de Palmas. Membro do Comitê Estadual de Mobilização para Educação de Jovens e Adultos. Atuante na área de gestão educacional e elaboração de projetos pedagógicos de cursos de capacitação e aperfeiçoamento

6. CRONOGRAMA

FORMAÇÃO DE FACILITADORES RESTAURATIVOS -TURMA III				
Atividade	Data	Horário/Período	CH	Conteúdo Programático
Ambientação	De 16 a 18/8/2019	1 hora por dia	3 horas-aula	Período de ambientação ao sistema <i>Moodle</i> para apresentação do curso, com tutoriais e fórum para os alunos se conhecerem. 3 horas-aula (com tutoria)
PARTE TEÓRICA (VIA WEB)				
MÓDULO I	De 19 a 25/8/2019		10 horas-aula	Videoaulas Módulo I – Tema: Teoria do Conflito e a Teoria da Comunicação na Justiça Restaurativa Professor Maicon Rodrigo Tauchert Videoaula: 2 horas-aula Questões objetivas: 1 hora-aula Leitura/ Fóruns: 7 horas-aula (com tutoria)
MÓDULO II	De 26/8 a 1º/9/2018		10 horas-aula	Transmissão Aula 2 – Tema: Justiça Restaurativa Professor Antonio Dantas de Oliveira Júnior Videoaula: 2 horas-aula Questões objetivas: 1 hora-aula Leitura/ Fóruns: 7 horas-aula (com tutoria)
MÓDULO III	De 2 a 8/9/2019		10 horas-aula	Transmissão Aula 3 – Tema: Práticas Restaurativas e Processos Circulares Professora Julianne Freire Marques Videoaula: 2 horas-aula Questões objetivas: 1 hora-aula Leitura/ Fóruns: 7 horas-aula (com tutoria)
PARTE PRÁTICA (PRESENCIAL)				
CÍRCULOS DE FACILITADORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E CONSTRUÇÃO DE PAZ				

	Comarca	Data	Horário
MÓDULO IV	Araguaína	9/9/2019	Das 8h às 12h10 Das 14h às 18h10 Professoras: Rafaela Duso Eliene Diniz da Silva
		10/9/2019	
		11/9/2019	
		12/9/2019	
		13/9/2019	
	Palmas	9/9/2019	Das 8h às 12h10 Das 14h às 18h10 Professoras: Katiane Boschetti Silveira
		10/9/2019	
		11/9/2019	
		12/9/2019	
		13/9/2019	
	Gurupi	16/9/2019	Das 8h às 12h10 Das 14h às 18h10 Professoras: Rafaela Duso
		17/9/2019	
		18/9/2019	
		19/9/2019	
		20/9/2019	
Metodologia		Aulas Práticas Vivenciais: 40 horas-aula Fórum: 4 horas-aula (com tutoria)	
Avaliação de Reação	De 14 a 17 de dezembro de 2019		4 horas-aula
ESTÁGIO			
Período	De 23 de setembro a 13 de dezembro de 2019		
Local	A serem realizados nos Cejuscs, conforme orientações descritas no item 9.		
Metodologia	Círculos de Construção de Paz: 20 horas-aula Relatório/Fórum/Feedback: 4 horas-aula (com tutoria)		
Carga Horária Teórica	37 horas-aula		
Carga Horária Prática	44 horas-aula		
Carga Horária Estágio	24 horas-aula		
Carga Horária Total	105 horas-aula		

Palmas-TO, 5 de agosto de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Portarias

PORTARIA Nº 013, de 2019

O Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCO VILLAS BOAS, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 076, de 2014, lhe confere e,

CONSIDERANDO o Provimento nº 4, de 2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, o qual institui o regimento interno dos Agentes de Proteção da Infância e da Juventude no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, em conformidade com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO o pedido da Coordenadoria da Infância e Juventude à Escola Superior da Magistratura Tocantinense, para realização de processo seletivo e curso de formação de Agentes de Proteção da Infância e Juventude, contido nos autos do processo SEI nº 18.0.000010386-8;

CONSIDERANDO também a Decisão nº 825/2019 do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça que apoia a iniciativa do Coordenador Estadual da Infância e Juventude;

RESOLVE

Art. 1º Instituir a **Comissão do Processo Seletivo para o curso de formação de Agentes de Proteção da Infância e Juventude**, composta pelos magistrados Frederico Paiva Bandeira de Souza, Julianne Freire Marques e Esmar Custódio Vêncio Filho e Aline Marinho Bailão Iglesias, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Designar o magistrado Frederico Paiva Bandeira de Souza como presidente da referida Comissão.

Art. 3º Designar a servidora Débora Regina Honório Galan, Elaine Andrade Patrício da Silva Medeiros, Jadir Alves de Oliveira e para secretariar os trabalhos da Comissão, sem prejuízo de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 1º de agosto de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GLACIELLE BORGES TORQUATO**VICE-PRESIDENTE**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA**TRIBUNAL PLENO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. MOURA FILHO (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**OUIDORIA**Des. MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA****SAMPAIO FELIPE****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETOR GERAL****JONAS DEMOSTENE RAMOS****DIRETOR ADMINISTRATIVO****ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****KÉZIA REIS DE SOUZA****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****SPENCER VAMPRE****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROGÉRIO JOSÉ CANALLI****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br